SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2487

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-000009

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 015/2020-000009, conforme abaixo:
EMPRESAS: CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17, estabelecida à Rua Francisco Matarazo nº 5, Marajoaa
II, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). MAIANE RODRIGUES DANTAS, C.P.F. nº 009.084.052-60, R.G. nº 6421052 PC PA. No valor R$ de 252.543,60, V. G. RAMOS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 13.919.038/0001-04, estabelecida à Av. Goiás, s/nº, Bela Vista, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). VAGNER GILBERTO RAMOS, C.P.F. nº 655.762.252-87, R.G. nº 668916 SSP/RO . No valor R$ de 568.569,50 ,
R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, estabelecida à Av. Caiena, nº 1201, Vila Rica, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIAS ALEXSANDRO MARQUES MUNIZ, C.P.F. nº 477.024.433-91,R.G. nº 1233317 SSP MA. No valor R$ de 310.875,50, A Ata de Registro de Preços na Integra está Disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E181D75A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONA VÍRUS

DECRETO N° 048/2020 PMA - GAB

Dispõe sobre a suspensão de alvarás para realização de eventos, regulamenta o funcionamento do comércio e estabelece medidas excepcionais de prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Anapu/PA, revoga o Decreto 046/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde pública, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavirus;
Considerando que é dever de todos os entes federados e seus agentes agirem com o dever legal de cautela, visando sempre o interesse coletivo;
Considerando que resta comprovado que o isolamento social é uma das medidas mais eficazes para evitar a proliferação do vírus;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do COVID-19 (corona vírus);
Considerando o disposto na Lei Federal n° 13.979/2020 e no Decreto Federal 10.282/2020;
Considerando o disposto no Decreto n° 609, de 16 de março, do Governo do Estado do Pará, atualizado no dia 06.04.2020;
Considerando o teor do Ofício Recomendatório n° 086/2020 — MPPA/PJA;
DECRETA:
Art. 1°- Este Decreto dispõe sobre a adoção de medidas excepcionais como medida de prevenção ao COVID-19 (coronavírus), no que se refere ao funcionamento do comércio e demais atividades com aglomerações de pessoas no Município de Anapu e dá outras providências.
Art. 2° - Fica suspenso, até o dia 30 de junho de 2020, o seguinte:
— licenciamento e/ou autorização para realização de eventos, reuniões, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado e de qualquer espécie:
Art. 3° - Fica determinado, que enquanto durar a pandemia do COVID-19, o uso obrigatório de máscara por toda a população no âmbito do município de Anapu.

Art. 4° - Fica determinado o "toque de recolhida" no município de Anapu (sede do município e vilas) para que toda a população se "recolha" à sua residência no máximo até as 21hs.
Art. 5° - Ficam suspensas, até o dia 30 de junho de 2020, as atividades de atendimento ao público "in loco" dos seguintes estabelecimentos no município de Anapu:

Bares, botecos, boates, casas noturnas, conveniências, similares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com ou sem entretenimento;
Restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, pastelarias, Pit Dogs, e outros estabelecimentos especializados em servir alimentação;
Academias e atividades de condicionamento físico de ensino de esportes e de todas as modalidades;
Clubes sociais e esportivos;
Parques de diversão, balneários e similares;
§1°. Fica autorizado, no que couber, aos estabelecimentos mencionados nos incisos I e II deste artigo, a venda de comida devidamente embalada, na forma de retirada ou entrega/delivery, ficando proibido qualquer tipo de consumo de comidas e bebidas no interior dos estabelecimentos ou sem suas adjacências.
Art. 6° - Os demais empreendimentos poderão funcionar, na forma a seguir discriminada:
As atividades essenciais (supermercados e congêneres, açougues, peixarias, farmácias, laboratórios, posto de combustível, depósitos de gás, agroveterinárias e rodoviárias) funcionarão de segunda a sábado até as 18hs.
As atividades não essenciais (todas as demais, exceto as previstas no Art. 5° deste Decreto, que estão suspensas) funcionarão de segunda a sexta-feira até as 16hs e aos sábados até as 13hs.
Salões e congêneres abrirão somente de quinta-feira a sábado, no período de 07 as 19hs.
Lava-jato abrirão somente de sexta a segunda-feira, no período de 07 as 19hs.
Os estabelecimentos acima mencionados deverão seguir ainda as medidas a seguir:
Afastem de modo preventivo dos funcionários com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), abstendo-se de realizar demissões;
Afastem por no mínimo 14 dias o funcionário que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, devendo imediatamente realizar comunicação às autoridades da vigilância em saúde, sem prejuízo das remunerações;
Limite o número de atendimentos simultâneos com a finalidade de evitar aglomerações;
Forneçam Equipamentos de Proteção Individuais — EPI's recomendados para o enfrentamento da COVID-19 aos funcionários;
Facilitem o acesso a álcool 70° ou outros meios de assepsia (local para lavagem das mãos com água e sabão) admitidos pelo Ministério da Saúde como eficaz no combate da pandemia;
Realizem a assepsia constante do ambiente comercial, em especial maçanetas, e todas as superfícies que os consumidores e funcionários possuem constante contato;
Orientem aos funcionários a manutenção de um distanciamento mínimo de 1,5m em relação aos clientes/consumidores;
Garantam a ventilação e circulação de ar dentro do estabelecimento;
Orientem os funcionários a não permitir a permanência prolongada dos clientes/consumidores dentro dos estabelecimentos, garantindo atendimento rápido que evite aglomerações no local;
Promovam, dentro do seu estabelecimento, as informações e orientações para prevenção e enfrentamento ao COVID-19;
Atentem para a necessidade de atendimento preferencial para idosos.
Parágrafo 1° - Os estabelecimentos que funcionam no interior da feira/mercado municipal estão sujeitos às mesmas regras constantes neste inciso.
Parágrafo 2° - Fica estabelecido que a carga e descarga de mercadorias nos estabelecimentos comerciais da cidade e das vilas no município de Anapu somente poderá ser feito entre 18:00 hs e 06:00 da manhã.
Art. 7° -Recomenda-se a suspensão de celebrações com público em todos os espaços religiosos no âmbito do município de Anapu, não havendo impedimento à recepção individual dos fiéis.
Art. 8° - Fica determinado o monitoramento das entradas e saídas do Município (barreiras sanitárias), mediante a atuação de equipes compostas por agentes da vigilância sanitária, profissionais de saúde, agentes do Departamento Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Policiais Militares e demais servidores de apoio, de modo a identificar prematuramente os indivíduos que possam apresentar sintomas do coronavírus, adotando as devidas providências de acordo com as normas de Saúde, por prazo indeterminado.
Art. 9° - Recomenda-se aos proprietários e responsáveis pelo comércio local (cidade e vilas de Anapu) que se abstenham de realizar o aumento demasiado nos preços dos produtos sem justificativa, sob pena de responder por infração administrativa e judicial, bem como de cassação do alvará de funcionamento.
Art. 10° - As agências bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários e correios, deverão priorizar o atendimento remoto e somente nos casos em que este não se mostrar eficiente, manter o atendimento presencial limitando o número de pessoas e formação de filas de espera, de forma a manter o espaço mínimo de 1,5 metros entre os clientes, não permitindo a aglomeração de pessoas.
Art. 11° - Recomenda-se ainda à rede bancária, pública e privada, que invistam em propaganda de estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências.
Art. 12° - Fica determinado que, no que se refere à realização de VELÓRIOS no município de Anapu, os mesmos poderão ser realizados na proporção de 20%(vinte por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento, ou, ao limite de 20(vinte) máximo de pessoas, conferindo preferência aos parentes mais próximos;

Art. 13° - Fica proibida a entrada, hospedagem e permanência de vendedores ambulantes de outros municípios e/ou estados.
Art. 14° - Fica determinado que o Cartório — Oficio Único da Comarca de Anapu funcionará nos termos estabelecidos pelo CNJ — Conselho Nacional de Justiça.
Art. 15° - Fica estabelecido que, os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento foi autorizado neste decreto, estão sujeitos às regras/estratégias da vigilância sanitária do município de Anapu, as quais estão dispostas no anexo único deste.
Art. 16° - O descumprimento das normas estabelecidas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, bem como levará a cassação das licenças e/ou autorizações de funcionamento outrora expedidas pelo Município.
Art. 17° - Fica estabelecida a fiscalização permanente e intensa da observância a todas as medidas de distanciamento social, coibição de circulação, eventos e aglomerações e todas as demais restrições.
Art. 18° - A Administração Pública do Município de Anapu se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, com vistas a manter incólume a saúde pública.
Art. 19° - Fica determinado ao comércio local em geral, para que sejam observadas, com rigor, as normas previstas no Decreto Estadual n° 609/2020 e suas alterações bem como as normas de prevenção e demais determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância Sanitária.
Art. 20° - Este Decreto entra em vigor às 00h00min do dia 13 de maio de 2020, revogando integralmente as disposições em contrário, especialmente o Decreto 046/2020, tendo vigência até 30/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CONDICIONANTES PARA COMBATER O COVID-19 NO MERCADO LOCAL
O Setor de Vigilância Sanitária Municipal de Anapu-PA, por meio de suas competências vem através do coordenador, o senhor ROSBERG SABOIA PEREIRA, atribuir condicionantes para que o mercado local venha funcionar parcialmente, visando evitar o contágio e a proliferação do CORONAVÍRUS — COVID-19.
Considerando as orientações do MINISTERIO DA SAÚDE, SESPA e VISA MUNICIPAL, usando de cautela e visando sempre a saúde, segurança e o interesse coletivo vêm por meio deste denominar as condicionantes abaixo descritas:
MEDIDAS A SEREM TOMADAS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE ANAPU DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA:
Empregar mecanismos de restrição de acesso ao público;

Observar distância mínima de 1,5 metro entre pessoas durante o atendimento e espera;
Utilizar fita, giz, cones, etc. que possam ser usados para sinalização, afim de facilitar o distanciamento entre as pessoas;
Conforme o Art. 6° do Decreto Municipal n° 048/2020, haverá restrições de horários de funcionamento;
Disponibilizar espaço externo para área de espera, sempre que possível, e se as condições climáticas permitirem;
Disponibilizar informações visíveis ao público com as orientações das medidas para contenção da Covid-19, nas áreas de circulação e uso comum;
Suspender durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública do Covid-19 a alimentação e degustação de produtos, com exceção da alimentação dos próprios colaboradores do estabelecimento;
Providenciar o desenvolvimento de estratégias para diminuir o tempo de permanência de usuários/clientes no interior dos estabelecimentos;
Adotar medidas adicionais para priorizar o atendimento dos seguintes clientes ou usuários: idosos; pessoas com sintomas respiratórios; pacientes transplantados, portadores de doenças autoimunes como: artrite reumatoide, psoríase, esclerose múltipla e doenças crônicas, dentre outras;
10) Disponibilizar álcool em gel em 70% ou equivalente profilático, para os empregados, colaboradores e consumidores;
11) Reforçar as ações de higiene em corrimãos, maçanetas de portas, carrinhos, cestas de compras, banheiros e nas áreas de circulação de público e de preparação de alimentos, com intervalo máximo de três horas;
12) Estimular métodos eletrônicos de pagamento;
13) Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado revisados e limpos como filtros e dutos, e obrigatoriamente com janelas externas ou qualquer outra abertura que contribua com a renovação do ar;
14) Conforme o Decreto Estadual n° 609/2020, o comércio local deverá promover campanhas afim de conscientizar os usuários e/ou consumidores quanto ao uso da máscara.
CONDICIONANTES POR ATIVIDADES

CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscara n° 94 ou 95 e touca;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
vControlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento;
Atender exclusivamente os casos de urgência e emergência, determinando o agendamento para que não cause danos aos clientes.

LABORATÓRIOS
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscara e touca.
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara.
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

FARMÁCIAS
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas e máscara;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

CLÍNICAS
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas e máscara;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

SUPERMERCADOS, MERCADINHOS E MERCEARIAS
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas e máscara;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Disponibilizar um funcionário para controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

AÇOUGUES E PEIXARIAS
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscara, avental, touca, sabão líquido e água corrente;

Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
VControlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

PANIFICADORAS E SORVETERIAS
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscara, avental, touca, sabão líquido e água corrente;

Usuários: álcool em gel ou álcool 70, sabão líquido, água corrente, papel toalha e máscara;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento;
Permitir a disponibilidade de duas cadeiras por mesa, sendo o que quantitativo de mesas será de acordo com o tamanho do estabelecimento.

MERCADO MUNICIPAL
Condicionantes:
Feirantes: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscara;
Aos clientes e feirantes: o uso de máscara, disponibilizar uma pia improvisada com água corrente, sabão líquido, papel toalha ou toalha de algodão, sendo a mesma deverá ser trocada a cada 4 (quatro) horas;
Controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

AGENCIAS BANCÁRIAS, CASA LOTÉRICA E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS Condicionantes:
Clientes: Priorizar o atendimento remoto e não sendo possível, manter o atendimento presencial,
Disponibilizar ainda álcool em gel ou álcool 70;
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscara;
Disponibilizar um funcionário para controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS: PARANA, IPIRANGA E BAM BAM Condicionantes:
Horário de Atendimento: horário normal, porém se restringindo o abastecimento ao público anapuense e veículos oficiais;
v" Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscara, sabão liquido e água corrente;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70, sabão líquido, água corrente e máscara; .7 Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento.

POSTOS DE COMBUSTIVEIS: ANAPU E ZEQUINHA BAM BAM
Condicionantes:
Horário de Atendimento: horário de 24h, porém se restringindo o abastecimento ao público externo e veículos oficiais;
.7 Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscara, sabão líquido e água corrente;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70, sabão líquido, água corrente e máscara;
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento

SALÕES DE BELEZA MASCULINO E FEMININO
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
.7 Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento, respeitando a distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;
Manter o local ventilado de forma natural ou mecânica e desinfetado após cada atendimento, atendendo conforme agendamento prévio;
Permitir a entrada e permanência de duas pessoas por vez no estabelecimento.

CLINICAS DE ESTÉTICA

Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
v' Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
/ Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento, respeitando a distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;
Manter o local ventilado de forma natural ou mecânica e desinfetado após cada atendimento, atendendo conforme agendamento prévio;
Permitir a entrada e permanência de uma pessoa por vez no estabelecimento.

DEPOSITOS DE GAS
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento.

LAVA JATO
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Controlar o fluxo de pessoas no empreendimento.

LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, AGROVETERINARIAS, PET SHOP, CEREALISTAS, CASAS DE RAÇÕES, DEPÓSITOS EM GERAL, GRÁFICAS, VIDRAÇARIAS, MALHARIAS, LOJAS DE CONFECÇÕES, LOJAS DE CALÇADOS, CASAS DE CHÁ, ERVARIAS, FRUTARIAS, CASAS DE POUPA DE FRUTAS, ÓTICAS, ARMARINHOS E CONGÊNERES, AUTOPEÇAS, SERRALHERIAS, PAPELARIAS, LOJAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL, LOJAS DE MOVEIS EM GERAL, LOJAS DE ELETRO E ELETRÔNICOS EM GERAL, ESCRITÓRIOS EM GERAL.
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Clientes e Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Disponibilizar um funcionário para controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento.
As portas dos mesmos permanecerão abertas, porém deve se restringir a entrada e saída somente a uma delas, afim de facilitar a higienização dos clientes.

BORRACHARIAS, OFICINAS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS, OFICINAS DE MOTOCICLETAS E TORNEADORAS
Condicionantes:
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 e máscara;
Disponibilizar um funcionário para controlar o fluxo de pessoas no interior e exterior do empreendimento, dispor ainda uma pia improvisada com água corrente e sabão líquido e papel toalha ou toalha de algodão, sendo a mesma deverá ser trocada a cada 4 (quatro) horas.
As portas dos mesmos permanecerão abertas, porém deve se restringir a entrada e saída somente a uma delas, afim de facilitar a higienização dos clientes.

HOTEIS, MOTEIS, PENSOES E DORMITORIOS
Condicionantes:

Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, luvas, máscaras, sabão líquido e água corrente;
Usuários: álcool em gel ou álcool 70 na recepção e máscara;
ti Só será permitida a hospedagem de 02 pessoas por quarto, abrindo exceção para menores até 15 anos, a troca de lençóis e toalha deve ser feita diariamente ou sempre que solicitada, a higienização dos quartos e dos demais cômodos dos mesmos deve ser feita com detergente e água sanitária, deve-se disponibilizar em cada quarto sabão liquido para os clientes. Os quartos que não estiverem ocupados devem permanecer com suas janelas abertas nos horários o qual o sol é mais quente e que tenha a ventilação natural.
'(Controlar o fluxo de Pessoas no empreendimento.

MATADOURO
Condicionantes:
Horário de Atendimento: horário normal, de segunda a sábado v'
Funcionários: álcool em gel ou álcool 70, máscara, sabão líquido e água corrente;
v' A entrega nos açougues deverá ocorrer no máximo até as 06:30hs, não podendo ultrapassar o horário estabelecido, se houver imprevistos o setor de vigilância sanitária deverá ser informado

AINDA SOBRE AS RESPONSABILIDADES DO EMPREENDEDOR: Do horário de funcionamento do comércio aos sábados: até as 13:00hs, exceto os supermercados e congêneres, farmácias, rodoviárias, agroveterinárias, açougues, peixarias, laboratórios e postos de combustíveis respeitando seu horário de funcionamento semanal;
Do horário de funcionamento do comércio aos domingos: os empreendimentos deverão estar fechados, exceto farmácias, postos de combustíveis, rodoviárias e mercado municipal.
As panificadoras: as mesmas funcionarão até as 17:00Hs de segunda a domingo.
Não receber mercadorias fora do horário estipulado pelo Decreto n° 028/2020 (no período de 18 as 06h); com exceção: as cargas vivas (as mesmas terão livre acesso); caminhões do correio (os mesmos terão livre acesso) caminhões com hortaliças, verduras e frios (os mesmos poderão descarregar a partir das 17h30.
Será permitido o empreendimento aberto, fora de horário já estipulado, somente para recebimento de cargas e mercadorias, sendo que nos finais de semana deverá ser comunicado ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal.
ATIVIDADES SUSPENSAS E PENALIDADES: Ficam suspensas as atividades não essenciais, conforme o artigo 5° do Decreto Municipal n° 048/2020.

Fica proibida a entrada, hospedagem e permanência de vendedores ambulantes, vindos de outros estados e municípios.
Fica determinado que o estabelecimento que não cumprir com as medidas estabelecidas pelo Setor de Vigilância Sanitária, será lacrado pelo período de 30 (trinta) dias e multa (a ser fixada de acordo com o Código Sanitário) e aplicada as demais penalidades de acordo com a Lei
As condicionantes poderão ser revistas ou suspensas a qualquer momento visando sempre a SEGURANÇA da SAÚDE da população.

Anapu-PÁ, 13 de maio de 2020.

ROSBERG SABÓIA PEREIRA
Port. 036-19 FMS
Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:41095C82

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200107

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020-01PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DOMUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I – Termo de Referência.**
Vencedores do Certame: **L. A. DE SOUSA COMERCIO-EPP**, com o valor total de R$ 1.131.640,70 (um milhão, cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta reais e setenta centavos), **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP**, com o valor total de R$ 246.415,09 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos), **O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME** com o

valor total de R$ 256.552,10 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e a empresa **A DE SOUZA DA SILVA EIRELI-ME**, com o valor total de R$ 534.430,83 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20200107, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 11/02/2020 a 31/12/2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0B6E0C98

MUNICIPIO DE ANAPU
CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO (ART. 23, PARÁGRAFO 2º, LEI FEDERAL N. 6.766/79)

Luisa Helena Iung de Lima Bonatto, Oficial do Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Anapu, Estado do Pará, FAZ SABER que está em tramitação neste Ofício Registral Imobiliário, a requerimento da parte interessada, procedimento de cancelamento de registro de loteamento, regido pelo artigo 23, caput e parágrafos, da Lei Federal n. 6.766/79.
O loteamento a ser cancelado encontra-se descrito na Averbação de Transporte realizada sob ordem AV.01, na Matrícula n. 59 do Ofício Único da Comarca de Anapu, PA, por meio da qual foi transportado o Registro de Loteamento realizado sob ordem R.01, na Matrícula n. 495, do Ofício Único da Comarca de Pacajá, PA, no dia 25 de Outubro de 1999. Eis a descrição do sobredito registro de loteamento:

"R.01/Mat. 495 - Pacajá (PA), 25 de outubro de 1999 - Feito em virtude da implantação no imóvel objeto da matrícula supra, do loteamento a seguir descrito: LOCALIZAÇÃO: loteamento "Vila Tobiatã", localizado no Município de Anapu, Comarca de Pacajá, Estado do Pará, no lote 07 da gleba 25, entroncamento da PA-167. DIMENSÕES: a área parcelada numa extensão de 521,90m, para a Rodovia Transamazônica do lado Sul; do lado leste, confrontando com o lote 08, numa extensão de 1.060,40 metros; do lado oeste, confrontando com o lote 06, numa extensão de 791,00 metros e nos fundo (norte) numa extensão de 447,00 metros, dividindo com a área remanescente do lote 07, perfazendo uma área de 41,3788 hectares, assim distribuídos: 1- área dos lotes 15,1368 hectares ou 151.368 metros quadrados; 2- área verde 2,8050 hectares ou 28.050 metros quadrados; 3- praça 0,8640 hectares ou 8.640 metros quadrados; 4- Ruas, avenidas e recuos 10,4722 hectares ou 104.722 metros quadrados; 5 - áreas destinadas a equipamentos urbanos e comunitários 0,9000 hectares ou 9.000 metros quadrados; áreas "A", "B" e "C" para expansão 11,2008 hectares; área total 41,3788 hectares ou 413.788 metros quadrados. O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra feita à Luiz Pereira Lazeris e sua esposa, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 287/288v, do livro 46, das notas do 1o Ofício da cidade de Altamira, neste Estado, devidamente registrada, anteriormente, no registro geral de imóveis da Comarca de Senador José Porfírio, sob o n° 092, às fls, 096, do livro 02/A. DOS LOTES: o loteamento está constituído por 394 lotes conforme abaixo especificados: quadra n.°01/12 lotes de 12x30 = 360 metros quadrados cada no total de 4.320 metros quadrados; quadra 02 - 12 lotes de 12x30=360 metros quadrados cada no total de 4.320 metros quadrados; quadra 03-10 lotes de 12x30=360 metros quadrados cada no total de 3.600 metros quadrados; quadra 03 - lotes de 15x30 = 450 metros quadrados cada no total de 900 metros quadrados; quadra 04 - 01 lote irregular com 846 metros quadrados; quadra 04 - 12 lotes de 15x30 = 450 metros quadrados cada no total de 5.400 metros quadrados; quadra 05 - 12 lotes de 12x30 =
360 metros cada no total de 4.320 metros quadrados; quadra 05 - 12 lotes de 12x25 = 300 metros quadrados cada no total de 3.600 metros quadrados; quadra 06 - 12 lotes de 13x30 = 360 metros quadrados cada no total de
4.320 metros quadrados; quadra 06 - 12 lotes de 12x25 = 300 metros quadradas cada no total de 3.660 metros quadrados; quadra 07 - 02 lotes de 12,50x30 = 375 metros quadrados cada no total de 750 metros quadrados;

quadra 07 - 02 lotes de 15x30 = 450 metros quadrados cada no total de 900 metros quadrados; quadra 07 - 10 lotes de 12x30 = 360 metros quadrados cada no total de 3.600 metros quadrados; quadra 07 - 10 lotes de 12x25 =
300 metros quadrados cada no total de 3000 metros quadrados; quadra 08 - 05 lotes de 15x30 - 450 metros quadrados cada no total de 2.250 meros quadrados; quadra 08 - 05 lotes de 15x25 = 375 metros quadrados cada no total de 1875 metros quadrados; quadra 08 - 01 lote irregular com 5.308 metros quadrados; quadra 09 - 04 lotes de 12,50x30 = 375 metros quadrados cada no total de 1.500 metros quadrados; quadra 09 - 12 lotes de 12x25 =
300 metros quadrados cada no total de 3.600 metros quadrados; quadra 09 - 06 lotes de 14x25 = 350 metros quadrados cada no total de 2.100 metros quadrados; quadra 10 - 24 lotes de 12x25 = 300 metros quadrados cada no total de 7.200 metros quadrados; quadra 11- 04 lotes de 12,50x30 = 375 metros quadrados cada no total de 1.500 metros quadrados; quadra 11 - 20 lotes de 12x25 = 300 metros quadrados cada no total de 6.000 metros quadrados; quadra 12 - 06 lotes de 15x25 = 375 metros quadrados cada no total de 2.250 metros quadrados; quadra 12 - 04 lotes de 12,50x25 = 312,50 metros quadrados cada no total de 1.250 metros quadrados; quadra 12 - 01 lote irregular com 3.182,50 metros quadrados; quadra 13 - 24 lotes de 12x30 = 360 metros quadrados no total de 8.640 metros quadrados; quadra
17 - 04 lotes de 15x25 = 375 metros quadrados cada no total de 1,500 metros quadrados; 17 - 04 lotes de 15x30 = 450 metros quadrados cada no total de 1.800 metros quadrados; quadra 17-01 lote irregular com 717 metros quadrados; quadra 17 - 01 lote irregular com 585 metros quadrados; quadra 17-01 lote irregular com 774 metros quadrados; quadra 18 - 24 lotes de 12x30 = 360 metros quadrados no total de 8.640 metros quadrados; quadra
19 - 24 lotes de 12x30 = 360 metros quadrados cada no total de 8.640 metros quadrados; quadra 20 - 25 lotes de 12x30 = 360 metros quadrados cada no total de 9.000 metros quadrados; quadra 21 - 02 lotes de 15x30 = 450 metros quadrados cada no total de 900 metros quadrados; quadra 21-01 lote irregular com 564,45 metros quadrados; quadra 22 - 24 lotes de 12x30 = 360 metros quadrados cada no total de 8.640 metros quadrados; quadra 23 - 24 lotes de 12x30 = 360 metros quadrados cada no total de 8.640 metros quadrados; quadra 2.4 - 19 lotes de 12x30 = 360 metros quadrados cada no total de 6.840metros quadrados; quadra 24-01 lote irregular com 2.902,50 metros quadrados. 394 lotes no total de 151.368,00 metros quadrados. Quadra
14 - Praça Grão Pará com uma área de 6.840,00 metros quadrados. Quadra 15/16 = área para equipamentos comunitários com 9.000,00 metros quadrados. Quadra 25 = área verde com área de 28.050,00 metros quadrados. Avenidas, ruas e recuos com 104.722,00 metros quadrados, Área para expansão - 112.008,00. Área total do Loteamento 413.788,00 metros quadrados; área que passará ao domínio da Prefeitura no ato do registro de parcelamento urbano no Cartório do Registro de imóveis desta Comarca, é no montante de 150.412,00 metros quadrados que corresponde à 36,35% da área total loteada, superior ao percentual de 35% estabelecido no § 1, do artigo 4° da Lei n° 6766, de 19/12/79, que destina aos equipamentos urbanos, comunitários e órgãos da Prefeitura. DESTINAÇÃO: O Loteamento "Tobiatã", nas ruas destinam-se a construção de casas estritamente residenciais, nas quais é vedado e construções de prédios destinado ao Comércio em geral e industriais; entretanto nas avenidas destinam-se a construções de prédios comerciais, misto, industriais e residenciais; tudo constante do piano de Loteamento, da planta e do memorial descritivo elaborada pela Engenheiro Agrimensor Ageu Dias Moraes - CREA 33.149-D 4a Região. A planta foi devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (Comarca que outrora pertencia o imóvel supra), conforme Lei 011/91. O Loteamento foi feito de acordo com a Lei n° 6.766/79. Eu, RIVELINO BATISTA

VIEIRA, Oficial do registro, digitei, escrevi, conferi, assino e dou fé.

Pacajá (PA), 28 de outubro de 1999."

Por meio de Requerimento protocolado neste Ofício Registro Imobiliário no dia 20.04.2020, o indivíduo qualificado como Hamilton de Ataíde do Paço, brasileiro, divorciado, aposentado portador do RG nº 6.601.407-4 e CPF nº 037.611.048-12, na condição de Inventariante do espólio de Elpídio de Ataíde do Paço, afirmou que no tocante ao empreendimento acima identificado, NENHUM LOTE FOI OBJETO DE CONTRATO, em momento algum. Noutros termos, nunca houve alienação de nenhuma unidade de terreno no curso do empreendimento, de modo que o cancelamento de registro não prejudicará direitos de terceiros.

Diante disso, serve o presente para tornar pública a pretensão de cancelamento de registro de loteamento deduzida pelo Requerente, bem como a declaração de inocorrência de alienação de lotes.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 23 da Lei Federal nº 6.766/79, faculta-se a eventual interessado, ou terceiro prejudicado, poderá aduzir IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, contados da data de publicação deste Edital.

Dou fé.

Anapu - PA, 14 de maio de 2020.

LUISA HELENA IUNG DE LIMA BONATTO:039415421
_50

Assinado de forma digital por LUISA HELENA IUNG DE LIMA BONATTO:03941542150 Dados: 2020.05.14 15:33:20
-03'00'

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:694CD986

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°124/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:
Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Adailson Quaresma Ferreira**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Portaria**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°200964/1

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:42DCDEBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°125/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Adriana Maciel Araújo**, nomeado(a) para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962201/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C36263B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Adrielle do Socorro Alves Araújo** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°963054/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92E4BE22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°127/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a),**Alice dos Santos Santos** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°198846/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F3AB46C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°128/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Ana Paula Rodrigues da Costa**, nomeado(a) para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962198/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B26B70B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°129/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Ana Silvia Miranda de Oliveira,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°38407/2.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:96E721B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°130/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Analdo Martins da Silva Júnior** nomeado(a) para o cargo de **Assistente de Administração**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 201243/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F27EFF7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°131/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **André da Silva Santos**, nomeado(a) para o cargo de **Assistente de Administração**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°201260/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95D144FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Andressa Paixão Hungria**, nomeado(a) para o cargo de **Assistente de Administração**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962074/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB7C5018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°133/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a) **Ariane Tavares Bentes,** nomeado(a) para o cargo **Psicólogo**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°961191/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C47FD1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°134/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Arleno Perdigão Favacho,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°200921/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C40B2154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°135/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Ayrton Senna Barros Amorim**, nomeado(a) para o cargo de **Assistente de Administração**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962040/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1AC90B68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Benedita Pinheiro da Silva,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de**

Serviços Gerais, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°963259/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4AF2B325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°137/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Bernardete dos Santos Farias**, nomeado(a) para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962244/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5ECBE0B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°138/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Camila Cursino de Jesus,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Portaria**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°201065/1

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2ECFF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°139/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Camila Kézia da Silva e Silva**, nomeado(a) para o cargo **Fisioterapeuta**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°284629/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E40CA64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°140/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a),**Carlos André Serra da Silva,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°200891/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC83C97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°141/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Carlos Eduardo Brito Ferreira**, nomeado(a) para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962287/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C55B09D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°142/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Cinthia Bastos Quaresma**, nomeado(a) para o cargo de **Assistente de Administração**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°961922/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:42B5937D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°143/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Cláudia de Oliveira Silva**, nomeado(a) para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962260/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5393E7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°144/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Cleiton dos Santos Cardoso,** nomeado(a) para o cargo de **Motorista**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°963240/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF45BEE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°145/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Clemilda Moraes Lopes**, nomeado(a) para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962252/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9EDBC43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°146/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Cristiano Gonçalves Lopes,** nomeado(a) para o cargo de **Motorista**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°201170/1.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:80860DDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°147/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Danyelle Rego Barreto Soares,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962988/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1285E294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°148/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Darilene de Souza**, nomeado(a) para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962295/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8AE15A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°149/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **David Barbosa Moura**, nomeado(a) para o cargo de **Assistente de Administração**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°961973/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1298F7A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°150/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Dilena Pinheiro Moraes**, nomeado(a) para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962449/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7604C75B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°151/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Domingos Pinho Ferreira,** nomeado(a) para o cargo de **Auxiliar de Manutenção**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962902/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB63F2D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°152/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Durval Resende de Melo Neto** nomeado(a) para o cargo de **Motorista**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°11614/2.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7090BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°153/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Ecicleia Menezes Martin,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°201030/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1AF9747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°154/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Edilene Ferreira da Costa,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°200999/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CD0C78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°155/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Edivaldo Matheus Goes Pereira**, nomeado(a) para o cargo de **Assistente de Administração**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962163/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B77D9C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°156/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Edneide Vilhena Marques**, nomeado(a) para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°962309/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DB55DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°157/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Eliana do Socorro Cardoso da Silva,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°183555/2.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C718C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°158/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Elielma Silva Noronha**, nomeado(a) para o cargo de **Técnica de Enfermagem**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°25470/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9972583A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°159/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Eliude da Cunha Cardim,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°280690/3.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:437921F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°160/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Elma de Jesus Franca,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°963275/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:433A0D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°161/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Enedina Vicentina de Paula Fernandes de Morais,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°963020/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E433923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°162/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Érica Ferreira de Alcântara**, nomeado(a) para o cargo de **Assistente de Administração**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°961957/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AB7BDCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°163/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Erick Monteiro dos Santos,** nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°200948/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E61EDD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°164/2020 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Erik Charlh Serrao Lopes,** nomeado(a) para o cargo de **Motorista**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°963208/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:605476FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Wanderson Rafael da Silva Holanda,** Engenheiro Agrônomo, matricula nº. 106909/1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 12 de maio de 2020.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63CB464E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-018/2020

Às 16:14 horas do dia 04 de maio de 2020, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00018/2020, referente ao Processo nº 9-018/2020, a autoridade competente, Sr.(a) PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado a seguir:
Descrição: VEÍCULO PICK-UP, TIPO MOTOR TURBO DIESEL, TIPO DIREÇÃO HIDRÁULICA, CARGA ÚTIL 1000 KG, CAPACIDADE PASSAGEIRO 5, TIPO REFRIGERAÇÃO AR QUENTE E AR FRIO, TIPO FREIO SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS, TIPO TRAÇÃO 4X4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABINE DUPLA/AIRBAG/ALARME/ACIONAMENTO ELÉTRICO.
Situação: Adjudicado com decisão
Adjudicado para: MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.859.961/0001-76**, pelo melhor lance de** R$ 124.870,00.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FBD69F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 078/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 078/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 012/2020. SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO(BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI. C**ONTRATADO: MISAEL A. DE SIQUEIRA ME inscrita no CNPJ: 03.242.586/0001-99, no valor **R$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais)** VIGÊNCIA: 14.05.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2020

Belterra (PA), 14 de maio de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:3A4B2ABB

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 019/2020 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020- SEMSA

Origem: **CHAMADA PUBLICA nº 002/2019**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA CNPJ N° 11.186.410/0001-95. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE** CONTRATADO: **RIBEIRO, SOUZA E COMPANHIA LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 22.995.212/0001-99 **VALOR TOTAL: R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)** VIGÊNCIA: 05.05.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 05.05.2020

Belterra (PA), 14 de março de 2020

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:71B54A36

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO 020/2020 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020- SEMSA

Origem: **CHAMADA PUBLICA nº 002/2019**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde -

SEMSA CNPJ N° 11.186.410/0001-95. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE CONTRATADO:** RIBEIRO, SOUZA E COMPANHIA LTDA , inscrita no CNPJ do MF sob nº 22.995.212/0001-99 **VALOR TOTAL: R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)** VIGÊNCIA: 07.05.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 07.05.2020

Belterra (PA), 14 de março de 2020

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:DBE60C24

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 021/2020 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020- SEMSA

Origem: **CHAMADA PUBLICA nº 002/2019**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA CNPJ N° 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PELO PERÍODODE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE** CONTRATADO**: ORTOMED EIRELI ME**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 28.777.461/0001-94 **VALOR TOTAL: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)**VIGÊNCIA: 13.05.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 13.05.2020

Belterra (PA), 14 de março de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:23B35224

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contrato nº 20200156 – DISPENSA Nº 7/2020-013 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado: Agua Norte – Tratamento de Água e Soluções Ambientais Ltda. . Objeto – Contratação direta, por dispensa de licitação de bens de consumo e insumos para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme o art. 4º da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020–Vigência 30/04/2020 a 31/07/2020 – Valor Global: R$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos reais) – Data da assinatura: 30/04/2020

Contrato nº 20200164 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-010 – Contratante – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Contratado: M C CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELLI - Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e operacional na área sanitária a ser desenvolvida no aterro controlado do Município de Bom Jesus do Tocantins – Vigência 08/05/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos reais) – Data da assinatura: 08/05/2020

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:9A20D319

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115 /2020, DE 12 DE MAIO DE 2020,
REPUBLICADO NO DIA 14 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), no âmbito do Município de Bragança - Pará, visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia do coronavírus, COVID-19".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando novas medidas de enfrentamento conforme a evolução do coronavírus (COVID-19), com base no artigo 22.
Considerando a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Bragança- Pará;
Considerando a taxa de ocupação dos leitos de hospital, públicos e privados, incluindo UTI's; e,
Considerando que o Boletim do Ministério da Saúde preconiza, segundo as regras da OMS, que para conter o avanço descontrolado da doença e para recuperação do sistema de saúde, quando não eficientes as medidas de distanciamento social, a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown) a fim de permitir que o sistema de saúde consiga se recuperar para absolver de maneira eficiente a demanda;
Considerando, o Decreto Legislativo nº 66 de 06 de maio de 2020, que reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei complementar federal nº 101 de 04 de Maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Bragança, em decorrência do novo coronavírus – Covid-19.
DE C R E T A:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas temporárias de suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), visando a contenção, no âmbito da cidade de Bragança, do avanço descontrolado da pandemia da COVID-19.
Art. 2º Fica determinado na cidade de Bragança - Pará o toque de recolher por 24 (vinte e quatro) horas, enquanto durar este Decreto, sendo proibida a circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificada nos seguintes casos:
I – para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico - hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;
II – para o comparecimento, próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;
III – para realização de operações de saque e depósito de numerário; e
IV – para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo I deste Decreto.
§1°. Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara e a circulação de no máximo dois membros por família, quando necessário.
§2º. A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.
§3º. A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.
§4°. Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral.
§5°. Fica determinado que poderão circular no horário de toque de recolher somente: prestadores de serviço de segurança, prestadores de delivery de Alimento, assistência social, trabalhadores que estejam em turno de serviço, funcionários de empresas privadas que estejam de serviços, trabalhadores da saúde, os trabalhadores dos serviços essenciais, os casos de urgência, emergência e de saúde pública.

Art. 3°. Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independentemente do número de pessoas.
§1°. Incluem-se no disposto no caput deste artigo as atividades religiosas que devem ser realizadas de modo remoto e com observância aos limites previstos no art. 4º deste Decreto.
§2°. Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.
Art. 4° Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a:
I – controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II – seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara;
III – fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);
IV – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e,
V – observar os horários de funcionamento previstos neste Decreto, anexo 01.
§1°. Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§2°. As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo.
Art. 5° Fica autorizado o serviço de delivery de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.
Art. 6°. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III – multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
§1º Os agentes de segurança devem auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto, inclusive orientando-o, se for o caso, quanto às comprovações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 2º deste Decreto.
§2º Todas as autoridades públicas, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabível e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.
§3º A aplicação das penalidades dos incisos II, III e IV somente deverá ocorrer a partir do 5º (quinto) dia posterior a publicação do presente Decreto e a partir do 2º (segundo) dia serão implementadas progressivamente medidas educativas.
Art. 7° Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto, bem como daquelas previstas no Decreto Estadual n° 609, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal n. 069 de março de 2020 e Decreto de Calamidade Pública de Bragança n. 114/2020.
Art. 8º Fica vedada a entrada e saída intermunicipal de pessoas, por meio rodoviário ou hidroviário, na cidade de Bragança, exceto nos casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados.
Parágrafo único. Referida restrição não se aplica ao transporte de cargas.
Art. 9°. As aulas das escolas da rede de ensino público municipal ficam suspensas à partir do dia 11 (onze) de maio de 2020 até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2020, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da SEMED pautada nas normativas federais, e com orientações do Ministério Público Estadual.
Parágrafo único A contar do dia 11 de maio de 2020, a suspensão das aulas na rede de Ensino público Municipal de Bragança não são compreendidas como antecipação de férias escolares e sim suspensão de aulas.
Art. 10º O Município de Bragança, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, poderá atuar, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.
Art. 11º. O Decreto Municipal n° 069, de março de 2020 e o Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 114 de maio de 2020, permanecem em vigor, devendo ser aplicados naquilo que forem compatíveis com as atuais medidas excepcionais.
Art. 12º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência prevista até o dia 31 de maio de 2020.
Art.13º. As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do coronavírus (COVID-19) no Município de Bragança.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS PERMITIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares e clinicas veterinárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
5. telecomunicações e internet. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
6. captação, tratamento e distribuição de água. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
7. captação e tratamento de esgoto e lixo. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
8. geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de gás. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
9. iluminação pública. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
10. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene - funcionamento: de 08:00 (oito) horas às 22:00 (vinte e duas) horas e delivery até 23:00 (vinte e três) horas - alimentos e bebidas - funcionamento: das 08:00 (oito) horas às 20:00 (vinte) horas e delivery até as 23:00 (vinte e três) horas;
11. serviços funerários. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
12. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
13. serviços postais. Funcionamento: das 07:00 horas (sete horas) ao 14:00 horas (quatorze);
14. transporte e entrega de cargas de serviços essenciais. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
15. transporte de numerário. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
16. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
17. atividades médico-periciais inadiáveis. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
18. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes; Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
19. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo; Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);

20. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, oficinas de carros e motocicletas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento: 08:00 horas (oito) da manhã às 18:00 horas (dezoito)
21. serviços de radiodifusão de sons e imagens. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
22. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 16:00 horas (dezesseis horas);
23. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 16:00 horas (dezesseis horas);
24. produção, transporte e distribuição de gás natural. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 14:00 horas (quatorze horas);
25. Feiras Livres, no que se refere a estabelecimento essencial e serviço essencial, Funcionamento de 05:00 Horas (cinco) da manhã às 10:00 horas (dez) da manhã.
26. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
27. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
28. . controle de tráfego aquático ou terrestre. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas;
29. . fiscalização tributária e aduaneira. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas;
30. fiscalização tributária e aduaneira federa. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
31. fiscalização ambiental. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
33. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
34. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
35. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
36. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e infraestrutura. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito)
37. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. Funcionamento : 8:00 horas (oito) às 14:00 horas (quatorze);
38. Comercialização de materiais de construção delivery. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito);
39. Taxistas e moto - taxistas autorizados pelos órgãos competentes para atender ao que dispõe do artigo 2º deste Decreto. Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas)
40. Serviço de hotelaria para atender ao que dispõe o art. 2º, IV deste Decreto, para hospedar pessoas que estejam a serviço no Município de Bragança, desde que sejam serviços essenciais. Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
41. serviços domésticos;
42. Loja de confecção de máscaras, venda de tecidos para confecção de máscaras e equipamentos de proteção individual para o trabalho de combate ao coronavírus (COVID – 19). Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:21D9DBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2020-027
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2020-027: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de EPI (equipamentos de proteção individual), para subsidiar as medidas de combate a pandemia do covid-19 no município de Bragança em caráter de emergência em decorrência da pandemia internacional. CNPJ: 04.949.905/0001-63, itens 001, 002, 004, 005, 008, 010 Valor: R$ 724.850,00. CNPJ: 10.303.265/0001-12, itens 003, 006, 012 Valor: R$ 334.000,00. CNPJ: 29.309.583/0001-19, itens007, 011, 013 Valor: R$ 146.970,00 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2020-027. Data da assinatura: 14/05/2020.

PREGÃO Nº 9/2020-028
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2020-028: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO PARA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), dos tipos sorológico (IgM e IgG) para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Bragança. CNPJ: 04.949.905/0001-63, item 001 Valor: R$ 1.325.000,00 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2020-027. Data da assinatura: 14/05/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6EEC861A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS E MATERIAISGRÁFICOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nø609 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Contratado: K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9E9DFB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200264

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS E MATERIAISGRÁFICOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nø609 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

VALOR TOTAL: R$ 90.780,00 (noventa mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1515.103010008.2.139 Manut.das Demais Ações/Programas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 90.780,00

VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2020 a 10 de Julho de 2020

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:23F15B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-027

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de EPI (equipamentos de proteção individual), para subsidiar as medidas de combate a pandemia do covid-19 no município de Bragança em caráter de emergência em decorrência da pandemia internacional. Vencedor do certame: F. Cardoso & Cia LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor R$ 724.850,00. Vencedor do certame: K.A. Gonçalves Pereira, CNPJ: 10.303.265/0001-12, Valor R$ 334.000,00. Vencedor do certame: R. P. Ferragens LTDA, CNPJ: 29.309.583/0001-19 Valor R$ 146.970,00. Adjudicado e Homologado em 13/05/2020.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-028

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO PARA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), dos tipos sorológico (IgM e IgG) para atender às
demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Bragança. Vencedor do certame: F. Cardoso & Cia LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor R$ 1.325.000,00. Adjudicado e Homologado em 13/05/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:62751026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
2/2020-007

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2020-007 TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADA NA VILA DO CARATATEUA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2020-007 TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) SEMATEG COMERCIO E SERV DE MANUT ELÉTRICA E SEMAFORICA LTDA, com o valor total de R$ 326.532,00(Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
2/2020-004

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2020-004 TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA USF, LOCALIZADA NA VILA DO TREME NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2020-004 TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 399.220,45(Trezentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Cinco Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:961F6EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200262

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-007 TP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): SEMATEG COMERCIO E SERV DE MANUT ELÉTRICA E SEMAFORICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADA NA VILA DO CARATATEUA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

VALOR TOTAL: R$ 326.532,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1515.103010008.1.056 Prog. de Requalificação de Unidade Básica de Saúde-Ampliação, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 326.532,00

VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2020 a 12 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200263

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004 TP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA USF, LOCALIZADA NA VILA DO TREME NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R$ 399.220,45 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1515.103010008.1.056 Prog. de Requalificação de Unidade Básica de Saúde-Ampliação, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 399.220,45

VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2020 a 13 de Maio de 2021

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D1FAB396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020

ATO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N° 002/2020 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO BRASIL NOVO, Estado do Pará, com fundamento no § 1º, do art. 116, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
VETAR parcialmente o **Projeto de Lei n° 002/2020**, que dispôs sobre abertura de crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro, para execução de despesas com recursos da cessão onerosa, alterado pela Emenda Modificativa nº 001, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, atingindo o veto especificamente a primeira tabela orçamentária, disposta no Art. 1º, por razões de manifesta contrariedade ao interesse público, e inconstitucionalidade.

1 - DISPOSITIVO VETADO
O dispositivo vetado compreende a **PRIMEIRA TABELA ORÇAMENTÁRIA** disposta no Art. 1º do Projeto de Lei 002/2020, cuja redação foi substancialmente alterada pela Emenda Modificativa 001/2020, que em sua forma conclusiva ficou com a seguinte redação.

DOTAÇÃO	
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
ÓRGÃO	SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. URBANO
FUNÇÃO	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	1590.0000 – TRANSF. DA UNIÃO ORIGINÁRIA DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DO PRÉ-SAL AOS MUNICÍPIOS.
VALOR	R$ 463.646,34

2 - RAZÕES DO VETO
Inicialmente, esclarecemos que a Lei Orgânica Municipal de Brasil Novo, tratando-se do processo de criação e consolidação do ordenamento jurídico municipal, permite ao Chefe do Executivo vetar Projeto de Lei no todo ou em parte, se considerar que o mesmo é inconstitucional ou contrário ao interesse público.
Art. 116. Se o Prefeito Municipal considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, poderá vetá-lo total ou parcialmente, no prazo de até quinze dias, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto.
§1° O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.
Desta feita, expomos nessa oportunidade, as razões do veto a fim de que possa esta Casa Legislativa proceder a sua apreciação e, em havendo aquiescência de Vossas Excelências quanto à matéria vetada, o veto seja mantido, e o projeto seja sancionado e promulgado SEM as alterações da PRIMEIRA TABELA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, definido na emenda modificativa supracitada.
De início, insta esclarecer que analisando os termos do projeto aprovado em relação ao encaminhado pelo Executivo, verifica-se que este recebeu uma emenda versando sobre a **MODIFICAÇÃO** da primeira tabela de dotação orçamentária, que possibilitaria a destinação dos recursos para "**pavimentação asfáltica e/ou calçamento de vias, obras e instalações**", e passou a possibilitar a destinação dos recursos para a aquisição de um "**caminhão coletor de lixo**".
Nesse sentido, o veto parcial dar-se em função de que a emenda modificativa ao P.L 002/2020, contraria o interesse público, além de violar norma disposta na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, conforme pontua-se a seguir:

2.1 - DA CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO.
Inicialmente, necessário se faz ponderar a conceituação do que seria o interesse público. Segundo o pensamento de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, o "interesse público deve ser conceituado como o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos **pessoalmente**têm quando considerados**em sua qualidade de membros da Sociedade e pelo simples fato de o serem**" (BANDEIRA DE MELLO, 2005, p. 51).
Nesse sentido, a modificação no Projeto de Lei que alterou a destinação dos recursos para a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO em detrimento da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU CALÇAMENTO DE VIAS, E EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES **não atende as principais necessidades públicas no atual momento**.
Isso porque a aquisição de um caminhão coletor de lixo **já está prevista por meio dos recursos do CARF**, onde o Governo do Estado tem custeado a estruturação do sistema de coleta seletiva do lixo e sua destinação ao aterro sanitário, que atualmente já recebe as obras advinda dos recursos do CARF.
Não se tenta alegar que a aquisição do caminhão coletor não seria uma proposta interessante. O que se busca informar é que está **não é a necessidade mais latente do Município de Brasil Novo**.
Atualmente, o município detém de 03 caminhões basculantes, sendo que um deles é destinado especificamente ao apoio na coleta de lixo. Conta também com 01 Pá carregadeira e 01 retroescavadeira que dão o apoio necessário a coleta de lixo. Além desse maquinário, o município também detém de 01 caminhão coletor de lixo, compondo a equipe de maquinários que realizam diariamente a coleta e destinação do lixo, de maneira a suprir a necessidade dessa metodologia de coleta.
Desse modo, comprar mais um caminhão coletor de lixo, e posteriormente ganhar mais um caminhão coletor com os recursos do CARF, seria desprestigiar as reais necessidades da população brasilnovense, visto que existem outras pautas mais urgentes a serem resolvidas, como é o caso dos reparos nas vias pavimentadas.
Ainda assim, apesar de constar na justificativa que a coleta realizada por caçambas seria prejudicial, por supostamente deixar cair resíduos durante o trajeto, **por si só isso não se faz como argumento sólido**, para afastar a necessidade de execução das obras de reparos nas vias pavimentadas deste Município.
Veja que, ainda que a coleta por caçambas deixe de alguma forma cair resíduos, **isso pode ser facilmente adequado com a cobertura da caçamba dos caminhões basculantes com lonas apropriadas**, o que teria um menor custo econômico com um melhor resultado, **sem a necessidade de utilizar a absoluta maioria** dos recursos da cessão onerosa, na aquisição de um outro coletor.

Da mesma forma também não merece prosperar a justificativa da Comissão de Constituição e Justiça de que a pavimentação asfáltica e/ou calçamento de vias, execução de obras e instalações "**DIFICULTARIA**" a fiscalização da Câmara, posto que a cidade já está cheia de obras inacabadas.

Ora, é inadmissível que uma Comissão aponte o uso de recursos públicos de acordo com o **QUE É MAIS FÁCIL DE FISCALIZAR**. O recurso tem que ser aplicado nas necessidades reais e inadiáveis dos munícipes, **INDEPENDENTE** do trabalho que a Câmara terá para fiscalizar a utilização dos recursos.

Outrossim, ainda que se compre um caminhão coletor, é necessário destacar que a utilização de 03 coletores (*01 existem, 01 com recursos do CARF e outro com Recursos da Cessão Onerosa*) não ensejaria na inutilização de caçamba na coleta de lixo, **vez que os caminhões coletores não seriam capazes de transportar entulhos maiores, galhos de árvores e resto de lixo de terrenos** que são recolhidos mediante pagamento de taxa diretamente a prefeitura.

Além disso, a aquisição do veículo acarretaria num montante de outros gastos fixos para o Município, tais quais o pagamento de motorista, combustível, serviços de manutenção e reparos, que não foram levados em conta pela Comissão de Constituição e Justiça ao propor a emenda.

Por outro lado, quando falamos na "**pavimentação asfáltica e/ou calçamento de vias, obras e instalações"** vemos destacar-se uma latente necessidade do Município, principalmente com relação ao reparo de vias pavimentadas que atualmente se encontram deterioradas e precisam urgentemente de reparos, como por exemplo as principais vias de circulação da cidade: Av. Transamazônica, Av. castelo Branco, Av. Duque de Caxias e Rua do Comércio.

É sabido, especialmente por esta casa legislativa, que o município não detém de recursos financeiros capazes de destinar valores próprios para reparos das vias sem prejudicar outros setores essências. Desta feita, tais reparos somente são possíveis de serem realizados quando o Município recebe recursos "extras", de modo que não prejudique as atividades essenciais.

Com isso, fica claro que havendo recurso extra orçamentário em caixa, e considerando que o serviço diário que seria realizado por um novo caminhão coletor de lixo podem e são realizados satisfatoriamente por meio do parque de máquinas atualmente existentes, a destinação de tais recursos ao reparo das vias claramente se destaca como a melhor destinação do dinheiro público.

O reparo nas vias de circulação é inadiável, visto que, quanto mais o tempo passa, mais as vias se desgastam e torna o tráfego inviável, prejudicando diretamente a população brasilnovense.

Não há como postergar o reparo nessas vias, enquanto a aquisição de um caminhão coletor de lixo notadamente pode ser adiada.

2.2 - DO LIMITE A APRESENTAÇÃO DE EMENDA A PL DE CRÉDITO ADICIONAL. VIOLAÇÃO A CONSTUIÇÃO FEDERAL E A LEI ORGÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.

Os projetos de crédito adicional, como qualquer projeto de lei, não poderiam ser submetidos ao crivo do Poder Legislativo para simples homologação ou rejeição, sendo, portanto, indiscutível a possibilidade de apresentação de emendas, início do processo de atuação do Legislativo. O que não se pode perder de vista é que, podendo o Poder Executivo deixar de usar a faculdade que lhe é concedida, a única política consequente seria a de evitar **que a autorização concedida seja inteiramente fora dos propósitos de quem a pediu**. Daí a conveniência de se estabelecer limites ao poder de emendar projetos de crédito adicional pelos parlamentares.

Assim, a Constituição Federal, disciplinando a matéria orçamentária (ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual **e aos créditos adicionais**), e fixando limites na apresentação de emendas a Projetos de Lei que solicitam autorização para abertura de crédito adicional, dispõe da seguinte maneira?

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Portanto, aos projetos de lei relativos a crédito adicional, se aplicam, além de outras fixadas em lei ou regulamentos, as restrições constantes do mencionado § 3º do art. 166 da Constituição.

Veja que no âmbito Municipal, **os mesmos vereadores que propuseram e aprovaram a emenda inconstitucional,** anteriormente (em 2017) aprovou a Nova Lei Orgânica Municipal, que estabelece as mesmas regras e limites dispostos na carta republicana, para a apresentação de emendas em Projetos de Lei que versem sobre matéria orçamentária. Vejamos:

Art. 189. As emendas serão apresentadas na comissão, que sobre elas emitirá parecer para serem apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário da Câmara Municipal.

§ 1° As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas, quando:

[...]

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos de texto do projeto de lei.

Desse modo, a emenda proposta pela Comissão de Constituição e Justiça, e aprovada por esta Casa Legislativa fere de morte nossa Carta republicana e nossa Lei Orgânica. Veja que a Emenda aprovada não versa sobre matéria **AUTORIZADA** pelo inciso III, do §3º do Art. 166 da Constituição da República e/ou pelo inciso III, do §1º do Art. 189 da LOM.

A matéria da Emenda não está relacionada a correção de erros ou omissões; ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A emenda simplesmente desvirtua o Projeto de Lei inicial (002/2020) que solicitou autorização para abertura de crédito para realização de pavimentação asfáltica e/ou calçamento de vias, execução de obras e instalações, autorizando a abertura de crédito para aquisição de caminhão coletor de lixo.

Essa desvirtuação do modo como os recursos serão utilizados, quer seja, para a compra de um caminhão coletor de lixo, e não na execução de obras de pavimentação e calçamento de vias, também **VIOLA INDIRETAMENTE** a competência para a iniciativa dos projetos de lei de crédito adicional.

Cabe ao Poder Executivo a iniciativa dos projetos de lei sobre crédito adicional, nos estritos termos do art. 84, da Constituição, aplicado por simetria aos Municípios. O art. 165 da Constituição define a iniciativa nos incisos I, II e III. Em seguida, revestindo o texto constitucional de coerência normativa, o art. 166, prescreve e detalha os mandamentos essenciais para o Congresso apreciar e ultimar, na forma do Regimento Comum, a tramitação legislativa das proposições em comento.

Ora, a iniciativa do **Executivo correspondente a sua vontade**, que no caso *in análise* é utilizar-se dos recursos para atender a necessidade da população em melhorar as vias de circulação. Ao modificar o objeto da destinação dos recursos, a comissão afastou a vontade e legitimidade do Chefe do Executivo, e autoritariamente fez valer a vontade legislativa.

Não há como permitir que o legislador se utilize de uma emenda para desvirtuar a natureza de uma proposta legislativa, deixando a mesma sem nenhuma característica de originalidade.

O que a Comissão fez, foi aproveitar apenas da iniciativa do executivo, para deformá-lo e transformar o Projeto de acordo com a sua vontade, e não com a do ordenador de despesa.

Assim, é justamente para evitar essas desvirtuações, que a Constituição e Lei Orgânica Municipal dispõem de limites em tais propostas modificativas, sendo que esses limites foram extrapolados pelo legislador brasilnovense.

Desse modo, não há como sancionar as alterações propostas, pois as mesmas não respeitam o ordenamento jurídico vigente, assim como não representam o interesse público primordial.

3 - CONCLUSÃO

Diante o todo exposto, conclui-se que a emenda modificativa viola a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Brasil Novo, além de ser totalmente contrária ao interesse público, razão pela qual lanço mão da prerrogativa do art. 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e da competência que me é outorgada pelo art. 146, inciso VI, do mesmo diploma legal, para **VETAR PARCIALMENTE**, o Projeto de Lei nº 002, de 06 de abril de 2020, especificamente a **PRIMEIRA TABELA ORÇAMENTÁRIA,** cuja redação foi substancialmente alterada pela emenda modificativa nº 001/2020 ao P.L 002/2020, alterando o objeto da destinação dos recursos.
Na certeza de haver cumprido com o meu dever e esperando contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências quanto à manutenção do veto parcial aposto, em respeito à legalidade, aproveito a oportunidade para renovar-lhes protestos de elevada consideração e distinguido apreço.
Ademais, comunique-se a **Câmara Municipal de Vereadores**, na pessoa de seu Presidente, no prazo máximo de **48 horas** a contar desta data de assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Brasil Novo, 14 de maio de 2020.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:5A90E6E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20205822
ORIGEM: CONVITE Nº 002/2020/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R R FERNANDES COMERCIO DE MADEIRAS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção e conservação de bens moveis, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 12 361 1393 2 123 Manter as Unidades de ensino fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00, no valor de R$ 79.000,00.
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CCBFA8AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de empresa especializada para Aquisição de GRUPO GERADOR - 550KVA DIESEL que será utilizado na Unidade de Internação Hospitalar para atender e tratar os possíveis pacientes com suspeitas ou testados positivos da Covid-19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Contratado: FABRO & VIDAL LTDA
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de maio de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:54FA824B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de empresa especializada para Aquisição tendas que serão utilizadas na Unidade de Internação Hospitalar para atender e tratar os possíveis pacientes com suspeitas ou testados positivos da Covid-19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Contratado.....: J HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO- EIRELI
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de maio de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7793DC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020-PMCC-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2020-CPL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para edificação de uma Unidade de Vigilância de Zoonoses Municipal, localizada na área institucional nº 04, S/N, entre as ruas Paineira, Embaúba e Avenida do Mogno, Bairro Cidade Nova I, Zona Urbana de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
RELATÓRIO: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar que resta suprimindo os itens de relevância 10.2.4 e 12.61 do quadro 01 que se refere à capacidade técnico operacional no Edital supraementado. CONCLUSÃO: Face ao exposto, haja vista que tais alterações não influenciam diretamente na formulação das propostas, resta mantido a data previamente designada para o certame.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de maio de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Port. Nº 582/2019-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4E6356A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 119/2020– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDOos Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDORequerimento do dia 12 de maio de 2020,solicitando Prorrogação Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família,ao servidor (a)**ISMAEL MAC ROBSON AVELAR,** portador do CPF: 215.686.503-53, MAT.: 01021583**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL, lotado na **SEMHAB.**

Art. 2º-A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03(meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5A84E7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.460/2020

Dispõe sobre suspensão de cobranças das parcelas de empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suspensas as cobranças de empréstimos consignados com desconto em folha ou conta corrente contraídas pelos servidores públicos municipais dos poderes legislativo e executivo Ativos, Inativos e Aposentados, junto às instituições financeiras, pelo período de calamidade pública do Estado do Pará, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus- COVID-19.
§1º. Fica vedada a incidência de correção monetária, juros, taxas ou encargos e inscrição dos devedores em cadastro de inadimplentes, no âmbito da negociação que trata essa medida.
§2º. Caberá às instituições financeiras concedentes dos empréstimos a renegociação dos termos dos contratos buscando o alongamento dos prazos originais de pagamento, incluindo as parcelas renegociadas, ao final do empréstimo consignado.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN – orientar os servidores e instituições financeiras a estabelecerem as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.
Parágrafo Único – Fica a critério do Servidor Público Municipal de Capanema, ativos, inativos e aposentados, devedores, aderir a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, 12 de maio de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 05 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5D05BA0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 012/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 007/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **Tapajós – Terraplenagem e Pavimentação Ltda - Epp**, CNPJ/MF sob o nº 00.457.362/0001-06;
b) Objeto: prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO ROBSON GURJÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N°843472/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 04/05/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado Sr. ***Silvio Castro da Silveira.***

Conceição do Araguaia-PA, 14 de Maio de 2020

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:171F8274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 018/2020, firmado em 08/05/2020, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **Ponto Certo Comércio De Produtos Alimenticios Eireli**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE VINTE LITROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01311
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE**:01311
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE**:01311
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01001
PROGRAMA: 09. 0909.08.243.0132.2019 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01311
f) **Valor Global:** R$ 11.115,00 (onze mil e cento e quinze reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Waldson de Deus Vieira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:69FF0889

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 019/2020, firmado em 08/05/2020, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **Ponto Certo Comércio De Produtos Alimenticios Eireli**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
e) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
f) **Valor Global:** R$ 17.286,82 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Waldson de Deus Vieira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:73D3E460

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
A Secretaria Municipal de saúde de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 06/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES , PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 15/05/2020 às 08h:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 28/05/2020 às 08:00horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á dia 28/05/2020 às 08h:45min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 28/05/2020 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:02F2EBFB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 02/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, ,decreto 10.024/2019 demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 15/05/2020 às 08h:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 28/05/2020 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 28/05/2020 às 12h:15min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 28/05/202020 às 12h:45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AE6ED225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 03/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 15/05/2020 às 08h:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 29/05/2020 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 29/05/2020 às 08h:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 29/05/202020 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5CE3DAC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020
A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO por ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, ,decreto 10.024/2019 demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 15/05/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 01/06/2020 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 01/06/2020 às 08h:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 01/06/202020 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:62CBE91B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 02/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 15/05/2020 às 08h:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 01/06/2020 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 01/06/2020 às 12h:15min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 01/06/2020 às 12:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AF533D6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 284/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente e resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, acompanhar paciente e resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 04 a 09 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4F915DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 285/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, transportar paciente, em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5A1B7E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 286/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para atendimento especializado.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, transportar paciente, em Redenção-PA, no período de 30 de abril a 02 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (dias) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:31AF7E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 287/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente gestante.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, acompanhar paciente gestante, em Redenção-PA, no período de 30 de abril a 01 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6A992B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 288/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos bancário referente a esta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO**, portadora do CPF nº **318.788.652-34,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, resolver assuntos bancário referente a esta secretaria, em Redenção-PA, no período de 11 a 13 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:951D0038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 289/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos bancário referente a esta secretaria, juntamente com a secretária.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, resolver assuntos bancário referente a esta secretaria, juntamente com a secretária, em Redenção-PA, no período de 11 a 13 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2B38F70D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20190119
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2019-101001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 025.426.692-44
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ
VALOR GLOBAL:1.000,00(um mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 30/04/2020.
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 03 DE MAIO DE 2020 À 03 DE JULHO 2020

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:AB14B961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20190118
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2019-101001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
contratado: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 025.426.692-44
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ
VALOR GLOBAL:2.000,00(dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 30/04/2020.
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 03 DE MAIO DE 2020 À 03 DE JULHO 2020

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:4760CB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20190120
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2019-101001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
CPF: 025.426.692-44
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ
VALOR GLOBAL:1.000,00(um mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 30/04/2020.
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 03 DE MAIO DE 2020 À 03 DE JULHO 2020

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:2A394BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-190301
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P.C.B.FERNANDES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:9B0330FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202000057

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202000057

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 24.091.559/0001-32, com sede na Rua Leopoldo Cunha 820, Boa Vista, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JANAINA GOMES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 58.744,87 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 295.960,37(duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 14 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ 24.091.559/0001-32
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:26C9FD92

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 036/2020 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2020

DECRETO N.º 036/2020, 14 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n.º 033/2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que as medidas de enfrentamento ao Coronavírus já adotadas no âmbito do município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 034/2020, de 06 de maio de 2020; e
CONSIDERANDO a Decisão Judicial no Processo n.º 0800357-52.2020.8.14.0107

DECRETA:
Art. 1º. O Decreto Municipal n.º 033/2020, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º. As distribuidoras de bebidas, adegas, restaurantes e estabelecimentos afins, incluídos os bares, lanchonetes, sorveterias, carrinhos e bancas de comida, ficam proibidos de funcionar com atendimento presencial ao público até o dia 31 de maio de 2020, podendo este prazo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município.

Art. 2º. Ficam revogados o inciso V do art. 7.º e o parágrafo único do art. 8.º, todos do Decreto Municipal n.º 033/2020, de 20 de abril de 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:A0BA928F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 037/2020 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2020

DECRETO N.º 037/2020, 14 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n.º 033/2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as medidas de enfrentamento ao Coronavírus já adotadas no âmbito do município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 034/2020, de 06 de maio de 2020; e
CONSIDERANDO a importância do culto religioso na vida de muitas pessoas e na construção de um ambiente de paz;

DECRETA:
Art. 1º. O Decreto Municipal n.º 033/2020, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Fica reconhecida a essencialidade das atividades religiosas no âmbito do município de Dom Eliseu.
§1º As atividades religiosas devem ser realizadas somente de modo remoto, podendo os templos permanecer abertos para orações e atendimentos de assistência social à população em estado de vulnerabilidade, desde que o número de pessoas não ultrapasse a 10 (dez) por vez, seja obedecido o distanciamento social de 2 (dois) metros por pessoa, o uso obrigatório de máscara por todos e a disponibilização de mecanismo de limpeza das mãos ou álcool 70%.
§2º Aos domingos, os templos religiosos poderão funcionar e realizar cultos, observado obrigatoriamente o percentual de 30% (trinta por cento) de suas capacidades, desde que não ultrapasse o número máximo de 50 (cinquenta) pessoas, respeitado a área de 4m² (quatro metros quadrados) para cada uma, e ainda seja disponibilizado mecanismo de limpeza das mãos ou álcool 70% e o uso obrigatório de máscaras por todos.**"**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:A07BF107

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 064/2020 – GP/PMI, EM 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNCIPAL DE FINANÇAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

ERRATA: ONDE LÊ-SE MOURA, PASSA LÊ-SE MOREIRA

DECRETA:

Art.1º NOMEAR a Sra. **LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES ,** CPF 741.126.432-68, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNCIPAL DE FINANÇAS.**

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Igarapé-Açu, em 12 de maio de 2020

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:FDCA5981

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 177/2020 – GP/PMI, EM 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor JOSE NONATO BARROS RODRIGUES, do cargo em comissão de TESOUREIRO e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADO** o servidor **JOSE NONATO BARROS RODRIGUES, CPF: 575.556.252-20, RG: 2896087** do cargo em comissão de TESOUREIRO da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de maio de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:FD6F13D0

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 178/2020 – GP/PMI, EM 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor JOSE NONATO BARROS RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assessor I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

rt.1º Fica **NOMEADO** o servidor **JOSE NONATO BARROS RODRIGUES, CPF: 575.556.252-20, RG: 2896087** para o cargo em comissão de Assessor I.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de maio de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:6B7168FC

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 179/2020 – GP/PMI, EM 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. SIMONE PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de TESOUREIRA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a **Sra. SIMONE PEREIRA DA SILVA**, CPF 532.536.632-72, para o cargo em comissão de **TESOUREIRA** da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de maio de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:F611C637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170223 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24032017/001- DL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 20170223 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL ORIUNDO DA DISPENSA Nº 24032017-001 - DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL,** portador do RG nº 6054771 e CPF nº268987132-72, residente e domiciliado à Avenida Marajoara, nº 59, Bairro Aeroporto Velho, Santarém - Pará, doravante denominada simplesmente **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Parágrafo Único do CONTRATO Nº 20170223.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre aluguel de imóvel para funcionamento do CAPS II.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **30/11/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 05***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de Março de 2020.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário/Contratante

MARIA HOSANA DA SILVA
Locadora/Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:056DB059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190123 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019- PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190123 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRADO PHARMA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PRADO PHARMA LTDA,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos devidamente qualificados nos autos, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de **Pregão Presencial nº 017/2019 - PP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e Contrato nº 20190123.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***27/05/2020***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Março de 2020.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Prado Pharma LTDA
MANUEL PRADO PORTELA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F79834F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0052/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município acima de 200Km, no período de **11 a 13/05/2020**, do Servidor**RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO,** Matrícula nº 136076-0, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SETOR DE MATERIAL, para realizar a entrega de materiais de construção nas escolas do município, localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:097E4B4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0073/2020 - DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso II e XIX da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2020, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 096/2017, de 19/02/2017, e Portaria GAB/SEMAD nº 0228/20, de 05/05/2020, devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,** por Abandono Intencional de Cargo e Desídia, à servidora **MARIA REGINA MAIA OLIVEIRA,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 010706-9, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, portadora do RG nº 2310643 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 323.593.142-20, residente e domiciliada à Rua Homero Gomes de Castro, 18, Bela Vista, nesta Cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Falhas Administrativas preceituadas nos Artigos 149, 150, 153, inciso XV, 154, 155 e 176 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com o artigo 89, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012 (PCCR DA SEMED), tendo-lhe sido concedida a garantia constitucional do contraditório e de ampla defesa, a qual foi nomeada em caráter efetivo, através do Decreto Municipal nº 0086/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C3F424C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 146/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: E. DA S. F. LUZ.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.882,35 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/N, CEP 68.195-000, BAIRRO BELA VISTA, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E30AF696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 084/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: A. B. PIRES SILVA SERVIÇOS – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.590,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. ANTÔNIO F. NASCIMENTO, Nº. 22- CENTRO, CEP: 68.195-000 JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FE086EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 085/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: A. B. PIRES SILVA SERVIÇOS – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.695,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. ANTÔNIO F. NASCIMENTO, Nº. 22- CENTRO, CEP: 68.195-000 JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:AC3E9962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 059/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: IRMÃOS ALVES LUZ LTDA – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 294.419,59 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, Nº 365, CENTRO, JACAREACANGA – PA, CEP: 68.195-000.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2C48B1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 060/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: IRMÃOS ALVES LUZ LTDA – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.026,95 (TRINTA E OITO MIL E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, Nº 365, CENTRO, JACAREACANGA – PA, CEP: 68.195-000.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:45DD46B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 163/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: TIAGO CAVALHEIROS MOTOS – ME.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.790,47(DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 60, BAIRRO - CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:865F05A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 164/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: TIAGO CAVALHEIROS MOTOS – ME.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.283,05 (MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 60, BAIRRO - CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:0922810B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 064/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: VINI COMERCIO E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREA COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 146.445,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. VITOR CAMPOS, N° 67, CEP 68.180-070, BAIRRO COMERCIO, ITAITUBA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F4424D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 065/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: VINI COMERCIO E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREA COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.881,50 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. VITOR CAMPOS, N° 67, CEP 68.180-070, BAIRRO COMERCIO, ITAITUBA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:9218FAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 051/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: COOP. MISTA DOS COND. AUT. DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ**.**
OBJETO: "O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 151.260,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA COM SEDE NA COM SEDE NA RUA EÇA DE QUEIROZ LAGES DE MESQUITA, S/Nº, CEP: 68.180-220, BAIRRO BELA VISTA, ITAITUBA/ PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:DA90C93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 054/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: COOP. MISTA DOS COND. AUT. DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ.
OBJETO: "O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 334.860,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA COM SEDE NA COM SEDE NA RUA EÇA DE QUEIROZ LAGES DE MESQUITA, S/Nº, CEP: 68.180-220, BAIRRO BELA VISTA, ITAITUBA/ PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:33AE8C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020.
NUMERO DO CONTRATO:346/2020
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADO: C CARDOSO DA SILVA EIRELI
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO: CARNAVAL, FESTIVAL DE VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE E VÔLEI ENTRE OUTROS EVENTOS NO DECORRER DO ANO DE 2020".
VALOR DO CONTRATO : R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA:. SEDIADA NA ROD. TRANSAMAZÔNICA KM 02, S/N, BAIRRO DA FLORESTA, CEP: 68.180-970, ITAITUBA-PARÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2EA377BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2020

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL SR**P N**º 027/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADO : H & T COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO : R$ 43.629,28 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DO CONTRATO : 08 DE MAIO DE 2020 A 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA : COM SEDE NA RODOVIA SANTARÉM CUIABÁ, 2975, BAIRRO – ESPERANÇA, SANTARÉM-PA, CEP: 68.030-000.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:5DBF8240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 086/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: A. B. PIRES SILVA SERVIÇOS – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.034,50 (DEZENOVE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. ANTÔNIO F. NASCIMENTO, Nº. 22- CENTRO, CEP: 68.195-000 JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:98657462

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 061/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: IRMÃOS ALVES LUZ LTDA – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 75.158,17 (SETENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, Nº 365, CENTRO, JACAREACANGA – PA, CEP: 68.195-000.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:13AB53FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 307/2020
Modalidade de Licitação: licitação dispensa de Nº014/2020
Base Legal: art. 24 inciso II da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **EMPRESA A M ABUCATER DE SANTANA-ME (CNPJ: 13.619.970/0001-11).**
Objeto: "Contratação da Empresa especializada na Prestação de Serviços de Licença de Uso e Suporte Técnico da Gestão Acadêmica & Pedagógica (Web/Desktop) , nas escolas de ensino do Município Conforme especificações no termo de referência
Valor: R$ 17.560,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta reais).
Vigência: 04/05/2020 a 31/12/2020
Data de Assinatura: 15 de Abril de 2020.
Ordenador Responsável: Elisandra Silva Alves
Endereço da contratado: Cidade de Santarém, Estado do Pará, sito Av São Sebastião Nº979 Bairro Santa Clara, CEP 68.005-090, Santarém /PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:3DABBED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 066/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CONTRATADO: VINI COMERCIO E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREA COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.526,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. VITOR CAMPOS, N° 67, CEP 68.180-070, BAIRRO COMERCIO, ITAITUBA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:91B4BDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 067/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB).
CONTRATADO: VINI COMERCIO E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREA COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ .763,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. VITOR CAMPOS, N° 67, CEP 68.180-070, BAIRRO COMERCIO, ITAITUBA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:77DA5AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 052/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: COOP. MISTA DOS COND. AUT. DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ.
OBJETO: "O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.360,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA COM SEDE NA COM SEDE NA RUA EÇA DE QUEIROZ LAGES DE MESQUITA, S/Nº, CEP: 68.180-220, BAIRRO BELA VISTA, ITAITUBA/ PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:0B2825A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 345/2020
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADO: C CARDOSO DA SILVA EIRELI
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO: CARNAVAL, FESTIVAL DE VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE E VÔLEI ENTRE OUTROS EVENTOS NO DECORRER DO ANO DE 2020".
VALOR DO CONTRATO : R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA:. SEDIADA NA ROD. TRANSAMAZÔNICA KM 02, S/N, BAIRRO DA FLORESTA, CEP: 68.180-970, ITAITUBA-PARÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2E919730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº271/2020

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA:LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº30.008.649/0001-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA-PA , no uso de suas atribuições legais ,com fulcro no art.65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº271/2020, de alteração da dotação orçamentaria à Clausula Quarta do Contrato Original

Objeto: Aquisição emergencial de material médico-hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA

Orgão:20 FMS Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 2021- Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1540.4.001 – COVID-19 Custeio para Ações de Enfretamento
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio

Jacareacanga/PA, 17 de abril de 2020.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:B97FC329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2020 PMJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2020 PMJ
O **município de Jacareacanga/PA**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA, TORNA PUBLICO** que realizará CHAMADA PÚBLICA objetivando a Contratação Temporária para as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico em Patologia Clínica, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Servente e Auxiliar Administrativo, visando atender as necessidades desta Secretaria em combate ao Coronavírus - COVID 19. O candidato deverá realizar a inscrição pela internet, na página da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, acessando o endereço eletrônico https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/covid-19/, a partir de **00h00min do dia 15 de maio de 2020 até as 23h59min do dia 25 de maio de 2020**. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para inscrição estarão disponíveis no Edital de **Chamada Pública n°. 03/2020 PMJ**, que poderá ser retirada sua cópia no Setor de Licitações e Contratos, sito Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-970, Jacareacanga ou Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga ou pelo endereço eletrônico https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/covid-19/.

Jacareacanga/PA, 14 de maio de 2020.

RUSÍVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:B0C8F759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 087/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: A. B. PIRES SILVA SERVIÇOS – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.735,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. ANTÔNIO F. NASCIMENTO, Nº. 22- CENTRO, CEP: 68.195-000 JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:36DF023C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 062/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: IRMÃOS ALVES LUZ LTDA – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 283.662,96 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, Nº 365, CENTRO, JACAREACANGA – PA, CEP: 68.195-000.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:457B0E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 162/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: TIAGO CAVALHEIROS MOTOS – ME.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.817,66 (SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 60, BAIRRO - CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FB3D6044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 068/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: VINI COMERCIO E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREA COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.644,50 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. VITOR CAMPOS, N° 67, CEP 68.180-070, BAIRRO COMERCIO, ITAITUBA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E9CB8CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 053/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: COOP. MISTA DOS COND. AUT. DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ.
OBJETO: "O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.590,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA COM SEDE NA COM SEDE NA RUA EÇA DE QUEIROZ LAGES DE MESQUITA, S/Nº, CEP: 68.180-220, BAIRRO BELA VISTA, ITAITUBA/ PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:9B8B1A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 344/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CCARDOSO DA SILVA EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO: CARNAVAL, FESTIVAL DE VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE E VÔLEI ENTRE OUTROS EVENTOS NO DECORRER DO ANO DE 2020". – AÇÕES DE ENFRETAMENTO COVID – 19.
VALOR DO CONTRATO : **R$ 30.320,00** (Trinta mil e trezentos e vinte reais),
DATA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA:. SEDIADA NA ROD. TRANSAMAZÔNICA KM 02, S/N, BAIRRO DA FLORESTA, CEP: 68.180-970, ITAITUBA-PARÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:75677C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 140/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 262.450,16 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 26, CEP 68.195-000, BAIRRO CENTRO, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:75BB46BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 081/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: CONSTRUTORA JACAREACANGA LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADO, PARA ATENDER OS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO FUNERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".
DATA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 87.520,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA TAPAJÓS, S/N, BARRIO CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:657B5BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 088/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: A. B. PIRES SILVA SERVIÇOS – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.918,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. ANTÔNIO F. NASCIMENTO, Nº. 22- CENTRO, CEP: 68.195-000 JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:591AC844

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 058/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: IRMÃOS ALVES LUZ LTDA – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 242.503,28 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, Nº 365, CENTRO, JACAREACANGA – PA, CEP: 68.195-000.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FED343EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 165/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: TIAGO CAVALHEIROS MOTOS – ME.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.95 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, Nº. 60, BAIRRO - CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:DA7F223C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 069/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**
CONTRATADO: VINI COMERCIO E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREA COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ $ 23.431,20 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAV. VITOR CAMPOS, N° 67, CEP 68.180-070, BAIRRO COMERCIO, ITAITUBA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1BFB3D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 055/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: COOP. MISTA DOS COND. AUT. DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ.
OBJETO: "O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ".
DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$13.260,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA COM SEDE NA COM SEDE NA RUA EÇA DE QUEIROZ LAGES DE MESQUITA, S/Nº, CEP: 68.180-220, BAIRRO BELA VISTA, ITAITUBA/ PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:DBBCB0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 248/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: J R DA SILVA-ME.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA DE LEI E FABRICAÇÃO DE PORTAS EM COMPENSADO COM FÓRMICA BRANCA PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.436,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. JOANA COSTA BARROSO, S/N, CEP 68.195-000, BAIRRO BELA VISTA, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E6687949

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2020-SEMAS
PROCESSO: Nº 051/2020-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20200104001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONTRATADO (A): SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, **CNPJ:** 20.680.267/0001- 43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPECIFICAMENTE PARA CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE AGRAVAMENTO SOCIAL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 299.785,15 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14/04/2020 a 11/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROSO CAMARÃO

Juruti, 14 de maio de 2020

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D87A1D2A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGATÓRIO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 031/2020, HOMOLOGO o procedimento da **CHAMADA PÚBLICA** Nº 001/2020-SECDET, cujo objeto é o **CREDDENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE TRÊS BOXES NA PRAÇA DA REPÚBLICA (PARQUE INFANTIL E ARENA CULTURAL,** em favor da Pessoa Física **JOANA SÁ ALMEIDA**, inscrita no CPF Nº 778.194.462-34, no valor mensal de R$ 317,10 (Trezentos e dezessete reais e dez centavos), equivalente a 15 unidades Fiscais Municipais - UFM"s e a Empresa **J B N RAYMOND,** inscrita no **CNPJ Nº** 11.081.255/0001-41, no valor de R$ 422,80 (Quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), equivalente a 20 Unidades Fiscais Municipais – UFM s, conforme registro em ATA de abertura e julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – SECDET, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019 e membros da comissão.

Juruti-PA, 12 de maio de 2020.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:260436C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇAO/PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00019-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, Secretarias e Fundos Municipais. Abertura: 29/05/2020. Às 08:30h, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:25D01603

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 2020040501
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2020-040501
FUNDAMENTO: ART. 24 LEI 8.666/93 E ART. 4 LEI 13.979/20.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA E EMPRESAS: **R.V. DA S. MARQUES EIRELI**, CNPJ: 06.105.627/0001-93, **VALOR TOTAL:** R$ 15.820,70 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos); **C J A PARENTE,** CNPJ 83.646.307/0001-91, R$ 129.773,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais); **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA**, CNPJ 12.313.826/0001-90, R$ 69.944,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais); **P P F COM E SERV EIRELI**, CNPJ 07.606.575/0001-00, R$ 87.390,00 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais); **F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELLI-ME,** CNPJ 19.558.415/0001-03, R$ 66.608,10 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e dez centavos).
RATIFICAÇÃO: 04 de maio de 2020.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:89D536DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200099
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-040501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E INSUMOS (MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, LABOTATORIAL, EPI) PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 87.390,00 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 12 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020

CONTRATO Nº: 20200100
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-040501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELLI-ME
CNPJ: 19.558.415/0001-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E INSUMOS (MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, LABOTATORIAL, EPI)PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 66.608,10 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 12 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020

CONTRATO Nº: 20200101
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-040501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA
CNPJ: 12.313.826/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E INSUMOS (MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, LABOTATORIAL, EPI)PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 69.944,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 12 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020

CONTRATO Nº: 20200102
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-040501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R.V. DA S. MARQUES EIRELI
CNPJ: 06.105.627/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E INSUMOS (MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, LABOTATORIAL, EPI)PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 15.820,70 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 12 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020

CONTRATO Nº: 20200103
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-040501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C J A PARENTE
CNPJ: 83.646.307/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E INSUMOS (MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, LABOTATORIAL, EPI)PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 129.773,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais)
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 12 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:AE0EB98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200088
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-180303
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA (O): L A DA C PAES JUNIOR SERVICOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 60.800,00 (sessenta mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2020.

CONTRATO Nº: 20200089
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-180303
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): L A DA C PAES JUNIOR SERVICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2020

CONTRATO Nº: 20200090
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-180303
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA (O): L A DA C PAES JUNIOR SERVICOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 60.800,00 (sessenta mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2020

CONTRATO Nº: 20200091
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-180303
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): L A DA C PAES JUNIOR SERVICOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSAS OFICIAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2020.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:812424B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TERMOS DOS DECRETO Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 2020, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, os termos do Decreto nº 25, de 18 de março de 2020 e Decreto nº 42, de 30 de abril de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de maio de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04DFA911

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 429/2020

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 429/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **JOSELMA VIEIRA DA SILVA**, Mat. n. **33441**, Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **13/04/2020 A 10/08/2020**, conf. Processo nº 344/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/05/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 430/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **SINARA ARAUJO AMORIM DE SOUSA**, Mat. n. **32348**, Cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a última remuneração, pelo Período: **30/04/2020 A 27/08/2020**, conf. Processo nº 347/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/05/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 431/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **ELLEN PEREIRA BRITO**, Mat. n. **30709**, Cargo de **PROFESSORA C.I**, Lotada na

Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a última remuneração, pelo Período: **08/04/2020 A 05/08/2020**, conf. Processo nº 326/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/05/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C991736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1934/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6418/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO DA SILVA TORRES**, concursado no cargo de Guarda Municipal, matricula nº 32934, CPF nº 746.718.123-04, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá – GMM, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **23.04.2020 a 30.04.2020**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Júlio da Cruz Torres, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:846A5BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 480/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e Memorando n° 237/2020/DRH/SEVOP, que autoriza confecção da Portaria .
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **LUIGI SOARES LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº 006.027.772-67, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP,** a partir de **04.05.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9722EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 479/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 236/2020 - DRH/SEVOP, que autoriza baixa da Portaria, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **AMARILDO PORTUGAL DE BRITO,** brasileiro, portador do CPF nº 802.724.797-72, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP,** a partir de **04/05/2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A39BC9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 477/2020-GP, que nomeia a Sra. LAYSA LUANA MIRANDA ROLIM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2483, na página 42 do dia 11.05.2020.
Onde se lê:
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. **LAYSA LUANA MIRANDA ROLIM,** brasileira, portadora do CPF nº 873.786.042-91, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.
Leia – se:
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. **LAYSA LUANA MIRANDA ROLIM,** brasileira, portadora do CPF nº 873.786.042-91, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

SEBASTIÃO MIDANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BD94542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 296/2020-GP, que nomeia a Sra. DANIELA CASANOVA PEREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2485, na página 46 do dia 13.05.2020.
Onde se lê:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra**. DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO,**
Leia – se:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra**. DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO,**

SEBASTIÃO MIDANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15D86E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1935/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 6403/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 386/2020 – SEMAD, concedida em 27 de janeiro de 2020, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **ERINEUZA ROMÃO REGES DE SOUSA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, matricula nº 1248, CPF nº 299.676.192-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, Sra. Leontina Romão Reges de Sousa, pelo **período de 90 (noventa) dias a contar de 02.04.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E25CC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 08, DE 05 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE MAIO de 2020 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Maio de 2020,** fica atualizado em **R$ 18,49 (dezoito reais e quarenta e nove centavos).**
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,07% (zero vírgula zero sete pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de Março de 2020, divulgado no dia 09/04/2020 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2020.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 27 de Abril de 2020.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26104DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 48, 14 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 48, 14 DE MAIO DE 2020.

REGULAMENTA O SERVIÇO DE TÁXI LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E REVOGA O DECRETO Nº 242/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e disposições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá e a competência dada aos Municípios pelo art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de regulamentar o Serviço de Táxi Lotação no âmbito do Município de Marabá, de acordo com a Lei Municipal nº 17.372, de 04 de dezembro de 2009, que trata do serviço diferenciado de Táxi Lotação da área territorial do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o Serviço Diferenciado de Táxi Lotação, nos termos da Lei Municipal nº 17.372, de 04 de dezembro de 2009, e será prestado nas condições estabelecidas por este Decreto.

Art. 2º. A permissão compreende 08 (oito) veículos no percurso entre **Vila São José (KM - 08) e Cidade Nova** (vice-versa), e 16 (dezesseis) veículos no percurso entre **Vila Sororó (KM - 35) e KM - 06** (vice-versa).

Parágrafo único. Serão permitidos, veículos com capacidade máxima de até de 07 (sete) passageiros.

Art. 3º. Serão considerados serviços diferenciados, os que para a sua realização exijam maior conforto, segurança ou adaptação do veículo, com itinerários conforme especificado no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. As tarifas referentes aos itinerários constantes no art. 2º deste Decreto, serão estabelecidas pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU.

Art. 5º. As autorizações destinadas à execução do serviço de táxi lotação permitida pelo art. 1º deste Decreto, serão preenchidas por candidatos ao exercício da atividade, os quais serão encaminhados ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU pela entidade representativa da classe dos serviços de táxi lotação no âmbito da Vila São José e Vila Sororó, para fins de cadastramento.

Art. 6º. O autorizatários ou permissionários, que executam o serviço diferenciado de Táxi Lotação, que trata o art. 1º deste Decreto, somente poderão transportar passageiros fora do ponto que se encontrarem alocados, inclusive dentro do perímetro urbano da cidade de Marabá, se estiverem, portanto, a imprescindível Carta Frete.

Parágrafo único. Os pontos de embarque e desembarque de passageiros, são aqueles regulamentados pelo órgão concedente (DMTU).

Art. 7º. A Carta Frete será confeccionada pela empresa ou cooperativa cadastrada no DMTU.

Parágrafo único. O descumprimento da norma, que trata o art. 6º deste Decreto, sujeitará o autorizatário ou permissionário as sanções disciplinares cabíveis de acordo com a Lei.

Art. 8º. A Carta Frete será preenchida, contendo os nomes, números do RG e CPF dos respectivos passageiros, além dos valores

contratados pelo frete, conforme modelo em Anexo Único deste Decreto.

Art. 9º. Os critérios para a prestação do serviço aos usuários de Táxi Lotação, serão estabelecidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU.

Art. 10. Os Táxi Lotação, deverão ter afixadas uma faixa na cor verde com letras brancas, em seu exterior, exibindo o seguinte letreiro: **TÁXI LOTAÇÃO - VILA SORORÓ E TÁXI LOTAÇÃO - VILA SÃO JOSÉ**.

Art. 11. Aplica-se ao presente Decreto as demais normas estabelecidas na Lei Municipal nº 17.372, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 12. Fica revogado o Decreto nº 242/2016-GP, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 14 de maio de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

DECRETO Nº 48, 14 DE MAIO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

DA CARTA FRETE

NOME DO EMITENTE:			
ENDEREÇO:			
CNPJ:			
_____ **Responsável**			
CARTA FRETE - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS			
Origem:_____		**Data do Frete:** _____/_____/_____	
Destino:_____			
	DESCRIÇÃO DOS PASSAGEIROS	**RG**	**CPF**
1			
2			
3			
4			
VALOR DO FRETE:			**R$**
DADOS DO VEÍCULO			
MARCA/MODELO: _____/**COR:** _____ **ANO MODELO:** _____/**ANO FABRICAÇÃO:** _____/**PLACA:** _____ **UF:** _____/**CATEGORIA:** _____			
DADOS DO CONDUTOR			
CONDUTOR: _____ **CNH:** _____/**CATEGORIA:**_____/**UF:**_____			

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B32EF5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LEI Nº 17.971, DE 13 DE MAIO DE 2020.

LEI Nº 17.971, DE 13 DE MAIO DE 2020.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Marabá, Estado do Pará, o Dia Municipal do Agente de Segurança Patrimonial, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de maio de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:863FC2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 1415/2020-PMM. **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 15.185.368/0001-49, vencedora dos lotes 1,2,5,6,7,8,9,10 e 26. **ONDE-SE LÊ** com valor global de: R$ 800.083,38 (oitocentos mil e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). **LEIA-SE** com valor global de: R$ 800.083,88 (oitocentos mil e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). Pelo que RETIFICO o resultado final da homologação publicado no dia 06.04.2020. Protocolo: DC9A3331.

Marabá – PA, 14.05.2020,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 16/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 1415/2020-PMM. **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**. Empresa: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 15.185.368/0001-49, vencedora dos lotes 1,2,5,6,7,8,9,10 e 26. **ONDE-SE LÊ** com valor global de: R$ 800.083,38 (oitocentos mil e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). **LEIA-SE** com valor global de: R$ 800.083,88 (oitocentos mil e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). Pelo que **RETIFICO** o resultado final da ATA publicada no dia 06.04.2020. Protocolo: C668D723. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras - SEVOP. Assinatura: 14.05.2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B2EC519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 1.388/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS AMAPÁ, BOM PLANALTO, BAIRRO PAZ, CARAJAS 1, LARANJEIRAS, LIBERDADE E JARDIM VITÓRIA - MARABÁ/PA (LOTE 1-A)**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **GR FROTA EIRELI** - inscrita no CNPJ: 15.376.197/0001-35, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 7.303.510,80.** Assinatura: em 13/05/2020,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BC4756F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Maiara dos Santos Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **0468809820129 PC-MA** e do CPF nº. **041.517.843-65**, residente e domiciliado(a) á **Boa Vista n° 136 B - São Felix II– Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de março de 2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F66EB271

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.889/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), COM 02 (DUAS) EQUIPES, PARA A ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para dia 15.05.2020, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação do edital –

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09492D5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do **Pregão Eletrônico Nº 202001200002– CPL/PMM**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE AOS ITENS DECLARADOS FRACASSADOS, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201903180022–CPL/PMM, EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA**, em favor das licitantes vencedoras: ANJOS ANJOS LTDA - EPP, Cnpj: 06.069.753/0001-30, com o Valor global de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP, Cnpj: 28.515.824/0001-13, com o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a empresa G.P. VEZONO EIRELI, Cnpj: 30.778.749/0001-25, com o valor global de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), a empresa W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, Cnpj: 20.121.311/0001-16, com o valor global de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); **Itens Desertos**: 07 (caixa para desinfecção de lima endodônticas).

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:384089C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico N° **202001200002** – CPL/PMM CA nº 063/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE AOS ITENS DECLARADOS FRACASSADOS, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201903180022–CPL/PMM, EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA**. Valor global: R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal Saúde. Contratada: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, Cnpj: 20.121.311/0001-16. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico N° **202001200002** – CPL/PMM CA nº 064/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE AOS ITENS DECLARADOS FRACASSADOS, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201903180022–CPL/PMM, EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA**. Valor global: R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal Saúde. Contratada: ANJOS ANJOS LTDA - EPP, Cnpj: 06.069.753/0001-30. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico N° **202001200002** – CPL/PMM CA nº 065/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE AOS ITENS DECLARADOS FRACASSADOS, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201903180022–CPL/PMM, EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA**. Valor global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal Saúde. Contratada: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP, Cnpj: 28.515.824/0001-13. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico N° **202001200002** – CPL/PMM CA nº 066/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE AOS ITENS DECLARADOS FRACASSADOS, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201903180022–CPL/PMM, EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA**. Valor global: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal Saúde. Contratada: G.P. VEZONO EIRELI, Cnpj: 30.778.749/0001-25. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:9DBD794B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 210/2020

DECRETO Nº 210/2020

Dispõe sobre medidas de combate a Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando recomendações do Comitê Gestor a respeito da adoção de medidas de combate ao novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020;
Considerando o aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de um óbito neste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa, até o dia 31 de maio de 2020, a realização de cultos/eventos religiosos presenciais de quaisquer naturezas.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 14 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2C5600E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 209/2020

DECRETO Nº 209/2020

Altera o Decreto nº 192/2002 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando recomendações do Comitê Gestor a respeito da adoção de medidas de combate ao novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020;
Considerando o aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de um óbito;
DECRETA:

Art. 1º - O prazo estabelecido no Decreto nº 192/2020 passa a viger até o dia 31 de maio de 2020, com as seguintes alterações:
I - Os supermercados, panificadoras, mercearias, minimercados, mine-box, mercadinhos, tabernas, açougues e dos estabelecimentos que comercializam mercadorias em geral, com acentuada predominância de produtos alimentícios deverão funcionar no horário das 7h (sete horas) às 12h(doze horas) e das 15h(quinze horas) às 19h (dezenove horas);
II – As atividades de setores comerciais considerados como não essenciais tipo comércio varejista funcionarão das 08h às 14h;
III – As barbearias e salões de beleza ficam com suas atividades vedadas até ulterior deliberação desta municipalidade;
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 16 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 14 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED63CD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 211/2020

DECRETO Nº 211/2020

Altera o Decreto nº 174/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando recomendações do Comitê Gestor a respeito da adoção de medidas de combate ao novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do novo coronavírus – Covid-19;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020;
Considerando o aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de um óbito neste município;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 174/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"VI – fica suspensa a concessão de diárias, exceto para a execução de serviços essenciais."
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 14 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D274478

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2020

INCLUI INCISO AO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 035/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a orientação do Comitê de Gestão de Crise para o enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19);

DECRETA:

Art. 1º. Inclui o inciso XVII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

XVII – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

(...)"

Art. 2°*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de maio de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:ED8C5C2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2020

INCLUI ALINEA E INCISO AO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 036/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE CRIA E NOMEIA O COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA 0 ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a orientação do Comitê de Gestão de Crise para o enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19);

DECRETA:

Art. 1º. Inclui a alinea "b)" e inciso XVII no art. 3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)
I – Gabinete do Prefeito
(...)
b) Elisângela Fernandes Batista – Assessora de Gabinete
(...)
XVII – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
José Paulo Pereira Paixão"

Art. 2°*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de maio de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:47C665A9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME, no valor de R$ 608.100,30 (seiscentos e oito mil, cem reais e trinta centavos). **OBJETO:** Aquisição de material odontológico, hospitalar, proteção e segurança, limpeza e higienização, destinados a manutenção das Ações da Assistência em Saúde Bucal, Hospital Municipal, Unidades Básica de Saúde, Atividades dos Serviços de Saúde e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. **VIGÊNCIA:** 13/05/2020 a 13/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E29CADF6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-03-COVID19

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. LILIANA BENTES DINIZ SAVINO, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização e material destinados a confecção de máscaras para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação voltadas ao enfrentamento do COVID19.

Fundamento Legal: - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LILIANA BENTES DINIZ SAVINO, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B13F21D4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2020-PMO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-03-COVID19. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA. **CONTRATADA:** C. DE O. BRITO – EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 30.862,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Projeto 0911.043610004.1.065 Apoio ao Combate a Pandemia - COVID 19 FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.692,00, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 13.170,00. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higienização e material destinados a confecção de máscaras para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação voltadas ao enfrentamento do COVID19. **VIGÊNCIA:** 11 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:849110F4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2020-PMO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-03-COVID19. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA. **CONTRATADA:** E C GEMAQUE EIRELI –EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 139.145,00 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Projeto 0911.043610004.1.065 Apoio ao Combate a Pandemia - Covid 19 FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 138.725,00, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 420,00. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higienização e material destinados a confecção de máscaras para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação voltadas ao enfrentamento do COVID19. **VIGÊNCIA:** 11 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CCE1AA8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – 007/2020 – CONTRATO. – 12/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-00004**, IPMP / WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA - ME.** Referente à Renovação por igual período e valor. Vigência: 15/05/2020 à 15/05/2021. Valor Global: R$ **15.960,00.**

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:F51130C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020

Acordo de Cooperação Técnica 003/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas, e a Universidade do Estado do Pará - UEPA com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo **Exmº Sr. Paulo Pombo Tocantins**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 3162133 SSP/PA e CPF nº 247.065.312-68, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC neste ato representada pelo **Sr. Walmir Nogueira Moraes**, portador do CPF nº 254.396.932-20 e RG nº. 5665495 PC/ PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA,** inscrita no CNPJ n.º 034.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, Belém-PA, neste ato representada por seu Reitor o **Exmº Sr. Rubens Cardoso da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 032.733.932-20 e RG. n.º 5717038-SSP/PA, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
1.1. Este Termo de Cooperação Técnica obedece as regras instituídas na Lei Federal no 8.666/93 e Lei Municipal nº 329/01, de 21/12/01.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de acordo cooperação mútua a entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a Universidade do Estado do Pará, para funcionamento dos cursos de Graduação, no Município de Paragominas-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS
3.1. À Universidade do Estado do Pará - UEPA, compete:
a) Assegurar o acompanhamento da implantação e a execução dos cursos no Município;
b) Disponibilizar o quadro docente, técnico e de apoio necessário à execução dos cursos;
c) Fornecer os materiais didáticos-pedagógicos concernentes aos cursos;
d) Responsabilizar-se pela aquisição do acervo bibliográfico;
e) Fornecer todo o material de consumo, equipamento e material permanente necessário ao funcionamento do Núcleo.
3.2. À Prefeitura de Paragominas, compete:
a) Pagamento de locação de imóvel para alojamento dos docentes e técnicos, desde que não possuam residência no Município;
b) Responsabilizar-se pelas despesas com serviços de utilidade pública (água, energia), da residência que servirá de alojamento aos docentes e técnicos;
c) Cedência de um servidor – Aux. Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência no período de 01/05/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E DA RESCISÃO
5.1. O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS
6.1. O presente Acordo não contemplará repasse de recursos financeiros e/ou orçamentários entre os partícipes.
6.2. Os recursos necessários à execução do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Administrativa: 0901 – Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional Programática:12.364.1201.2090 – Apoio ao Ensino Superior
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídico
Fonte de Recurso: Próprio

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
7.1. Este Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado com ônus à Prefeitura de Paragominas, no prazo de

20 (vinte) dias após sua assinatura, com efeitos a contar da respectiva publicação.

CLÁSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS
8.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Termo de Cooperação Técnica, serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento.
9.2. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas-PA, 30 de Abril de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade Estadual do Pará – UEPA.

TESTEMUNHAS:
1ª.....CPF nº
2º.....CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D29E5A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 015-3/2020-FMS
DISPENSA n.º 5010-3/2020-FMS
CONTRATO Nº: 013-3/2020-FMS
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
CONTRATADA(O): ASTECH Serviços e Fabricação LTDA ME
CNPJ: 22.356.912/0001-33.
OBJETO: aquisição emergencial de APARELHO PURIFICADOR DE AR E TÚNEL INFLÁVEL (barreira) - GERADORES DE GÁS OZÔNIO (O3), para sanitização e descontaminação de ambientes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, que serão utilizados no auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).
VALOR TOTAL R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTO: Contratação destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), com fundamento no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020. Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
VIGÊNCIA 13 de Maio de 2020 a 13 de Novembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA 13 de Maio de 2020.

ANA SELMA DE OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz.

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8220801A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200139
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-050302
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE CNPJ 23.942.325/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 121.050,00 (cento e vinte e um mil, cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8F943B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200129
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-250312
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS CNPJ 18.783.561/0001-70
OBJETO.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 57.027,50 (cinquenta e sete mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº: 202000125
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 296.254,50 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.: 22 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4F075B9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016013/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARINEIDE VIANA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B06ADAC3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016014/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIO SERGIO VIDAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F15373A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016191/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARLI ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19D5580C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016016/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MELRY BATISTA DE QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:92427F84

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016180/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIRIAN NEVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:23F9FCA0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016167/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NELIDES RODRIGUES DE ARAUJO MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:318423A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015781/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3F70158

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016061/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA PEREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEE87B76

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015406/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAFAELA DE PAULA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B71C4444

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015629/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIMUNDO MARIANO DA PAZ RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:50B10E01

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016020/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:60CAC9C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015975/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGIANE SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:07149176

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016022/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGINALDA NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:81C8CC33

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016023/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENATA PEREIRA DE MORAIS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ED55F8AA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015923/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENILSON ARAUJO RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:930029A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015809/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA ESTALINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E09B75BB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016026/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSILEIA ALVES MOURA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F9A7AF1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016028/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SAMARA SOUSA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28AB2652

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016029/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SANDRA MENDANHA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E45E1B3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016033/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SONIA MARIA PEREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C904E540

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016183/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TATIANE BARBOSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:98C249DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015407/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDELICE CARLOS DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D782DEC2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015900/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDIRENE GOMES DA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BE948DC3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016186/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALNOIZA PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6D777E5C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016078/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VILCIANE DE ALMEIDA BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6E69E684

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015128/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WILDES MONTEIRO SILVA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 10/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:070EC3FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015630/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WILIAN NOLETO SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BA791F79

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015630/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WILIAN NOLETO SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 11 Meses (de 04/02/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/02/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F15FE37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 104/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua: 11, Nº 1030, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente **MARIA DALVA**

SILVANO DE ANDRADE, para **TUCURUÍ-PA**, nos dias 12/05/2020 e 13/05/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EBA1894B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 102/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora **AURENY ARAUJO CAVALCANTE**, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na Rua: 33, Nº 174, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá para realizar o acompanhamento da paciente **ALDECIR SOCORRO TRESSENO**, para GOIÂNIA-GO, nos dias 12/05/2020 e 13/05/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3A4B0BBD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 103/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 567.634.842-91, residente e domiciliado na Rua: 05, Nº 792, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **MARIA DALVA SIVANO DE ANDRADE**, para **TUCURUÍ-PA**, nos dias 12/05/2020 à 13/05/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B70549A6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 105/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente **NAYARA VIEIRA MADUREIRA**, nos dias 15/05/2020 e 16/05/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3E2CE3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200310
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2019-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: locação de horas maquinas para a manutenção de estradas vicinal
VALOR TOTAL.....: R$ 62.119,20 (sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.109 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos-SEMOB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 62.119,20
VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0CEA661E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200313
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PRO-REMÉDIOS DISTR.DE PRODUTOS FARM. E COSMÉTICOS EIRELI
OBJETO.....: PRO-REMÉDIOS - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a Atenção Básica do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 122.329,58 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.329,42, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 20.674,66, Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 72.654,80, Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 23.670,70

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C0CF89FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200315
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 050/2019-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMS - Aquisição de material de expediente para atender a demanda da Vigilância em Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 417,50 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 417,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:00346F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200316
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e componentes de informática,para serem utilizados pelos Postos de saúde do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.009 Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 110.880,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 17.820,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6F7BE873

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200317
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMS - Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.837,28 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.827,35, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.821,73, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.188,20
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2020 a 28 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2A6159A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200319
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019-000033
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
OBJETO.....: Floresta - Contratação de empresas para aquisição de insumos e instrumentos para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.010 Equipes de Saúde Bucal - ESB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 2.150,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 15 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:57C20275

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200320
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019-000033
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
OBJETO.....: Ômega - Contratação de empresas para aquisição de insumos e instrumentos para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.466,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.010 Equipes de Saúde Bucal - ESB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 2.466,30
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 15 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1E592918

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200321
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019-000033
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: Asthamed - Contratação de empresas para aquisição de insumos e instrumentos para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 9.549,50 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.010 Equipes de Saúde Bucal - ESB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 9.549,50
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 15 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:89EA9624

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200322
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.863,40 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.863,40
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C1A53FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200327
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e componentes de informática,para serem utilizados pelos Postos de saúde do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.542,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.760,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 30 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:010ACD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200328
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2020-000014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de pneus para manutenção de veículos do hospital e postos de saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.870,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.024 Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.754,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.116,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E0999D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAES E LEITE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082430083.2.132 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.050,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:A60636D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAES E LEITE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082430083.2.130 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.750,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:21B01755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAES E LEITE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082440084.2.143 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.050,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:374ABC23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAES E LEITE VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082430083.2.131 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.050,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:F8EEA060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-005 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C N RIBEIRO DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.405,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220301.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 27.405,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:2FA3774B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-003 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PATRICK CAMPANA ROSA 63279576253

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESIGN GRAFICO E IMPRESSÃO DE ADESIVOS E LONA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220301.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.33, no valor de R$ 45.200,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:DBBE9BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0205.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.700,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:9C4D9889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Licitação publicado no dia 08/05/2020, na Edição nº 2482 – Página 46/47:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-010 FME

Onde se lê:
Abertura: 27/05/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta a partir da disponibilização do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 27/05/2020

Leia-se:
Abertura: 29/05/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta a partir da disponibilização do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 29/05/2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8F44370B

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DA ORDENADORA SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2012 de responsabilidade da gestora Shirley Cristina de Barros Malcher.

Art. 2º. A Presidência da Câmara deverá dar ciência desta decisão ao Juiz Eleitoral, ao Ministério Público desta Comarca, bem como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 12 de Maio de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3CE087B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE EXTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202000101

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Posto e Hotel São Francisco Ltda
Modalidade: Carona – A/2020-001
Do Objeto: Alteração contratual no Valor de R$ 3.480,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
Da Fundamentação Legal: Art. 65 Inciso I, alínea b, parágrafos 1º e 2º da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:DEAD969A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.027.00-PP/SEMED
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020-PP/SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: A DE A PRADO COMERCIO EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 272.775,00 (Duzentos e setenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.1.003 – CONST AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EU DO ENSINO FUNDAMENTAL
0505.12.361.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361.0005.2027 – MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL S EDUCAÇÃO
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 -- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.027.01-PP/SEMED
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020-PP/SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: K RODRIGUES MACEDO EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 649.503,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Três Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.1.003 – CONST AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EU DO ENSINO FUNDAMENTAL
0505.12.361.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361.0005.2027 – MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL S EDUCAÇÃO
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 -- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.027.02-PP/SEMED
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020-PP/SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: CARBOME COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 393.864,72 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais, Setenta e Dois Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.1.003 – CONST AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EU DO ENSINO FUNDAMENTAL
0505.12.361.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361.0005.2027 – MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL S EDUCAÇÃO
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 -- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.027.03-PP/SEMED
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020-PP/SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: L V L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO), CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 233.000,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.1.003 – CONST AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EU DO ENSINO FUNDAMENTAL
0505.12.361.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361.0005.2027 – MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL S EDUCAÇÃO

33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 -- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0722D455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.022.00-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: AGROPECAS OESTE LTDA-EPP
OBJETO.....: Contratar Empresa Para Fornecimento De BOMBAS SUBMERSAS, BOMBAS DE SUCÇÃO, PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA BOMBAS E FERRAMENTAS Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura
VALOR TOTAL.....: R$ 508.691,25 (Quinhentos e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Um Real e Vinte e Cinco Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15.122.0007.2.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.15.122.0007.2.054 – MANUTENÇÃO REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS
0808.17.605.0008.2.058 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
0808.26.782.0007.1.028 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:09E3EA11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

Ato Pregão Eletrônico Nº 031/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Processamento de Dados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Edital: 15/05/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-031-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 15/05/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 01/06/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4628CC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE FOMENTO - SEMC

ATO EXTRATO DE FOMENTO Nº001/2020 E Nº002/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 SEMC
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-SEMC.Contratados: Grupo Sociocultural Boto Tucuxi-CNPJ.03.124.449/0001-50. Total R$315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais) e Associação Folclórica Boto Cor de Rosa - CNPJ 03.171.504/0001-62.Total R$315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais). Fundamento na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8.6666/93 a Lei Federal nº 4.320/64 e a Complementar nº 101/00. **Objeto**: Credenciamento e Seleção de Entidades de Natureza Privada, sem fins Lucrativos, para Elaboração de Projetos ou Equivalentes voltados à área cultural/cultural, cultural/religioso para Concessão de Subvenção, contribuições e auxilio para o ano de 2020. Valor Total: 630.000,00(Seiscentos e Trinta Mil Reais). Vigência: 12/05/2020 à 31/12/2020.Data da Assinatura: 12/05/2020.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Interino

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D8E9240A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto:** Aquisição emergencial para fornecimento de Epis, insumos, medicamentos, Materiais e equipamentos hospitalares, no enfretamento da COVID-19, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. **Contratado:** J C S DE SOUSA COMERCIO EIRELLI, no valor de R$ 187.425,60 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **Fundamento Legal:** art. 24, inciso V , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr. CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 11 de Maio de 2020.

RONIS DA SILVA AMORIM,
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:00AE1ED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0405110001. ORIGEM: DL/2020.012-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: J C S DE SOUZACOMERCIO EIRELI-ME,OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS NECESSARIOS AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A PACIENTES, SEGURANCA DOS SERVIDORES, PRODUÇÃO DE INSUMOS E PESQUISAS RELACIONADAS AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19. VALOR TOTAL: R$ 187.425,60 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020. 2.140– ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 11/05/2020 até 11/11/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2020.

CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ
Secretaria Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:621A0DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-290420/018-PP-PMSF-SRP/SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os Estabelecimentos de Saúde acoplados, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 018/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE.

CONTRATADA:

MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.617.642/0001-93, com sede instalada na Avenida Barão do Rio Branco nº 876, andar 1, Bairro: Nova Olinda, Castanhal /PA CEP: 68.742-000, representada pelo Sr. Marcelo Fontes da Silva Junior, brasileiro, RG 6442695 PC/PA e CPF 041.011.262-32, residente e domiciliada Rua Comandante Francisco de Assis nº 1783, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-430.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 03-290420/018-PP-PMSF-SRP/SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 24.306,30 (vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta centavos).

Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 29 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B96CEAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-290420/018-PP-PMSF-SRP/SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os Estabelecimentos de Saúde acoplados, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 018/2019- PP-PMSF-SRP-SAÚDE.

CONTRATADA:

A. VAGNO E M FREITAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.438.033/0001-92, com sede instalada na Avenida Barão do rio Branco nº 1443, Bairro: Centro, CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará/PA, representada pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano, brasileiro, RG 3822194 PC-PA e CPF 671.600.262-68, residente e domiciliado Rua Antônio Machado nº 222, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará/PA.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 01-290420/018-PP-PMSF-SRP/SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 100.855,21 (cem mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 29 de abril de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A81CCB27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 4º, da Lei 13.979/20 e alterações posteriores, RATIFICO o referido processo administrativo de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e pareceres técnicos para a contratação da(s) Pessoa(s) Jurídica(s): BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, com o valor: R$ 111.000,00. Objeto: contratação emergencial de empresa para fornecimento de teste rápido para detecção de SARS COV 2 (COVID - 19), no intuito de atender as necessidades urgentes decorrente do novo coronavírus.

SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:5491A916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20200227. Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2020-00011. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Contratada(o): BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12. Valor: R$ 111.000,00.
VIGÊNCIA: 11/05/2020 à 30/06/2020. OBJETO: contratação emergencial de empresa para fornecimento de teste rápido para

detecção de SARS COV 2 (COVID - 19), no intuito de atender as necessidades urgentes decorrente do novo coronavírus.

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:40C0007C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020, DE AUTORIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento e prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no município de Tucuruí, contidas no Decreto nº 29 de 23 de abril de 2020 e Decreto nº 33 de 02 de maio de 2020, para até o dia 17 de maio de 2020, e dá outras providências."

ARTUR DE JESUS BRITO, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 77, V, da Lei Orgânica do Município de Tucuruí (LOM); ainda,
CONSIDERANDO que os membros do Comitê de Gestão de Crise (CGC) reunir-se-ão no dia 15 de maio de 2020, às 10h00, a fim de deliberarem sobre novas medidas necessárias para continuar no enfretamento e prevenção de contágio pelo Covid-19, reconhecido em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia de abrangência internacional;
CONSIDERANDO que apesar de todas as medidas que o Município de Tucuruí vem adotando à partir do Decreto nº 12, de 20 de março de 2020, estabelecendo medidas de isolamento e distanciamento social, inclusive com o fechamento dos estabelecimentos comerciais tidos como não essenciais, toque de recolher, entre outras medidas de restrição, o número de infectados, monitorados e mortos no território municipal em decorrência da infecção pelo Covid-19 aumentaram assustadoramente;
CONSIDERANDO que o BOLETIM OFICIAL EPIDEMIOLÓGICO DE TUCURUÍ, relata na data de ontem, 13 de maio de 2020, às 17h00:
91 pessoas infectadas;
736 pessoas monitoradas; e
11 óbitos.
CONSIDERANDO que o Hospital Regional de Tucuruí (HRT), que deve atender as demandas de 6 municípios da Região do Lago de Tucuruí (Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá e Goianésia do Pará), cuja população total aproximada de 500.000 habitantes, não possui estrutura nem para atender o Município de Tucuruí, embora o Governo Estadual, através do Decreto nº 687, de 15 de abril de 2020 tenha declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo o Território do Estado do Pará, em virtude do Covid-19;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 17 de maio de 2020 as medidas de enfrentamento e prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no município de Tucuruí, contidas no Decreto nº 29 de 23 de abril de 2020 e Decreto nº 33 de 02 de maio de 2020.
Art. 2º - Os trabalhadores dos serviços de saúde que se enquadrem nos grupos de risco para Covid-19 deverá, conforme o serviço, ser avaliada a possibilidade de afastar profissionais que se enquadre nos grupos de risco, de acordo com as suas peculiaridades e necessidades.
§1º. Trabalhadores acima de 60 anos: preferencialmente não devem ser inseridos no atendimento e assistência a casos suspeitos ou confirmados. Devem ser realocados de função, em atividades de gestão ou apoio, de forma a minimizar a chance de contato com pessoas ou ambientes contaminados.
§2º. Trabalhadores imunodeprimidos ou com doenças crônicas graves, não devem, preferencialmente, ser inseridos no atendimento e assistência a casos suspeitos ou confirmados. Devem ser realocados de função, em atividades de gestão ou apoio, de forma a minimizar a chance de contato com pessoas ou ambientes contaminados. Se além de qualquer destas condições tiver acima de 60 anos, verificar a possibilidade da realização de trabalho remoto.
Parágrafo único. Considerar a imunosupressão associada a medicamentos como corticoide em uso prolongado, quimioterápicos e inibidores de TNF-alfa; neoplasias; HIV/Aids; doenças hematológicas graves, como anemia falciforme; cardiopatias graves ou descompensadas, como insuficiência cardíaca, infarto, revascularização e arritmia; pneumopatias graves ou descompensadas, com dependência de oxigênio, asma moderada ou grave, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC e tuberculose; transtornos neurológicos e de desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração, como lesão medular, acidente vascular encefálico (AVE) e doenças neuromusculares; hepatopatias crônicas, como atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); e diabetes, conforme juízo clínico.
§3º. Trabalhadoras gestantes ou lactantes não devem ser inseridas no atendimento e assistência a casos suspeitos ou confirmados. Devem ser realocados de função, em atividades de gestão ou apoio, de forma a minimizar a chance de contato com pessoas ou ambientes contaminados, preferencialmente em trabalho remoto, a exemplo de teleatendimento.
Art. 3º - Os gestores dos serviços de saúde, em conjunto com a Vigilância Sanitária, deverão realizar a avaliação de risco para transmissão do Covid-19 em cada área do estabelecimento, a fim de definir as possíveis estratégias de realocação de pessoal dentro do serviço.
Art. 4º - Nas situações descritas no Art. 2º, se não for possível a realocação de função no serviço de saúde de forma a minimizar o risco de contaminação destes grupos, os trabalhadores devem desenvolver suas atividades por meio de trabalho remoto.
Art. 5º - Os trabalhadores lotados nos serviços de saúde que apresentam Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave ou com contatos próximos domiciliares nestas condições deverão ser afastados imediatamente do trabalho.
Parágrafo único. A duração do afastamento pode ser por um período de até 14 dias a partir do início dos sintomas ou quando da testagem laboratorial negativa ou após avaliação médica atestando a segurança do retorno.
Art. 6º - Os trabalhadores que viverem no mesmo domicílio que pessoas suspeitas ou confirmadas, denominados contactante domiciliar, devem ser afastados das atividades laborais e cumprir isolamento domiciliar por 14 dias.
§1º. Se, nesse período, o trabalhador dos serviços de saúde desenvolver sintomas, deve reiniciar a contagem do isolamento.
§2º. O caso domiciliar que coabita com o profissional de saúde deve realizar o teste rápido após o 8º dia do início dos sintomas. Se positivo, o trabalhador do serviço de saúde e seu contactante devem permanecer em isolamento domiciliar até completar os 14 dias do início dos sintomas. Se negativo, o trabalhador do serviço de saúde deve retornar ao trabalho.
Art. 7º - Os trabalhadores dos serviços de saúde que apresentarem sintomas de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave devem ser afastados do trabalho imediatamente.
Parágrafo único. Considera-se como possíveis sintomas: tosse, dor de garganta, aumento da frequência respiratória, falta de ar e febre. O retorno do trabalho deverá ocorrer considerando as seguintes estratégias:
I. Critério laboratorial por biologia molecular (do 3° ao 7° dia do início dos sintomas): RT-PCR negativo para COVID-19 com coleta oportuna, retornar ao trabalho;
II. Critério laboratorial por teste rápido sorológico (após o 8° dia de início dos sintomas): Teste rápido (IgM/IgG) negativo para COVID-19 (realizado a partir do 8º dia após início de sintomas, retornar ao trabalho;
III. Critério clínico-epidemiológico: Os trabalhadores dos serviços de saúde com Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave que não possuam a disponibilidade de confirmação por testes laboratoriais, devem retornar ao trabalho após 14 dias do início dos sintomas.
Art. 8º - Devem permanecer fechados os estabelecimentos comerciais não essenciais, exceto:
I. As fábricas que estejam trabalhando exclusivamente na confecção de máscaras utilizadas na prevenção do COVID-19; e

II. As lojas que forneçam material para confecção de Equipamento de Proteção Individual, a exemplo de elásticos, velcros, tecido 100% algodão, tecido TNT para roupas descartáveis e máscaras, acetato para máscara de proteção facial, álcool 70% líquido, álcool 70% gel, borrifadores e materiais diversos utilizados na confecção de máscaras.
Art. 9º - Os casos omissos neste Decreto serão apreciados e dirimidos pelo CGC.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário constantes nos Decretos Municipais nº 12, de 20 de março 2020, nº 14, 22 de março de 2020, nº 16, 29 de março de 2020, nº 29 de 23 de abril de 2020, e Decreto nº 33 de 02 de maio de 2020, que permanecem em vigor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Kamylo Cavalcante Gondim
Código Identificador:7058AEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002.2020.20.009
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-009/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: R.M.S. SILVA. Objeto: Locação de imóvel urbano para depósito dos equipamentos dos feirantes no Município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). VIGÊNCIA: 30/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 30.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:4ABDB28D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632, DE 27 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Servidora **CASSIA PRISCILA FERREIRA DE MELLO**, do cargo Comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA (CPC – 9)**, inscrita na Ordem de Advogados do Brasil – OAB, sob o nº 20741/PA e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 681.679.112-68, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 371213-8 SSP/PA, a partir do dia. 27 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

CASSIA PRISCILA FERREIRA DE MELLO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:FBD63103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509, DE 03 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CRISTIANO MOREIRA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 591.479.462-53 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3313049 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA (CPC – 07) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

CRISTIANO MOREIRA DE SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:4BA7D084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517, DE 06 DE ABRIL DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **WARLY RODRIGUES BARBOSA**, do cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA (CPC-07),** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 962.553.901-87 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 709254 SSP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

WARLY RODRIGUES BARBOSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:EF921B15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473-20- NOELI DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 473/2020
XINGUARA, 07 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 158/2020 - AJX

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **NOELI DA CONCEIÇÃO SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu a referida licença no período de 01 de outubro de 2019 até o dia 03 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria n° 2116/19, de 30 de setembro de 2019, retornando a servidora a suas atividades normais a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de maio de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:648C65E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477-20- EDER ALVES MOREIRA

PORTARIA Nº. 477/20

XINGUARA, 08 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCICIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 89 de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 161/2020 – AJX.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **EDER ALVES MOREIRA, GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do decreto nº 491/2009 de 03 de agosto de 2009, **PROGRESSÃO elevando do Padrão 2 para 3, mantendo o mesmo Nível.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de maio de 2020.

WENNIS DOS SANTOS SOLANO
Secretário Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9D5DFB45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478-20-ERCILENE FELLER ABREU

PORTARIA Nº. 478/20

XINGUARA, 08 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCICIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 89 de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 160/2020 - AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ERCILENE FELLER ABREU, ENFERMEIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº. 566/2009, **PROGRESSÃO elevando do Padrão "2" para padrão "3", mantendo o mesmo Nível.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de maio de 2020.

WENNIS DOS SANTOS SOLANO
Secretário Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:35CB5A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479-20- JUCIANE DOS ALEXANDRINO

PORTARIA Nº. 479/20
XINGUARA, 08 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCICIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 89 de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 159/2020 - AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JUCIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO, ENFERMEIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº. 566/2009, **PROGRESSÃO elevando do Padrão "2" para padrão "3", mantendo o mesmo Nível.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de maio de 2020.

WENNIS DOS SANTOS SOLANO
Secretário Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D03C56EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115-20- ALTERA O DECRETO Nº 217-18- COMISSÃO DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº. 115/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

OSVALDO DE OLVIEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Xinguara.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o decreto nº 217/18 do dia 01 de novembro de 2018 que nomeia a **Comissão de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**, os servidores abaixo:

MARILEIDE DIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DELTA RODRIGUES PEREIRA
REJANE RABELO DE SOUZA ARAUJO
ELICE FERREIRA DA COSTA FIGUEREDO

Art. 2º- fica revogado o decreto nº 217-18 do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9588DEE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116-20-FABRÍCIA SODRÉ DE CARVALHO

DECRETO Nº. 116/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 157/2020-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **FABRÍCIA SODRÉ DE CARVALHO, FISIOTERAPEUTA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6DA148A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117-20- ROSÂNGELA DE CASSIA G. DOS SANTOS

DECRETO Nº. 117/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **ROSANGELA DE CASSIA GONÇALVES DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1F3F6D23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
432/2020	446/2020	33348	Maria José dos Santos Amorim Gomes	Professora	09/05/2020	60
436/2020	450/2020	38950	Letimar Aguiar de Sousa Pinheiro	Professora	14/05/2020	47

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
433/2020	447/2020	15868	Naira Daiane da Cruz dos Santos	Agente de Serviços Gerais	13/05/2020	30
434/2020	448/2020	1408	Aurismar Barros Souza Moreira	Agente Comunitário de Saúde	11/05/2020	51
435/2020	449/2020	1186	Maria Lúcia de Sousa Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	14/05/2020	46
437/2020	451/2020	1277	Maria das Dores Souza Costa	Auxiliar de Enfermagem	14/05/2020	46

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5957E49A

